

DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII - 5.º DA REPÚBLICA - N. 46

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 1893

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 10 de fevereiro de 1893

Remetteu-se :

— Ao Tribunal de Contas, para o devido pagamento :

A folha das pensões dos empregados e operarios invalidos da casa de Correção, relativa ao mez findo, na importancia de 220\$000 ;

A dos vencimentos do pharmaceutico da mesma casa, relativa áquelle mez, na importancia de 150\$000 ;

A conta de 1:337\$881, do gaz consumido durante o 4º trimestre do anno passado, no palacio da presidencia da Republica ;

A de 13:353\$742, da despesa feita durante o mez de dezembro do anno findo, com o material da casa de Detenção ;

Para conhecimento do mesmo tribunal a demonstração documentada da renda das officinas do Instituto dos Surdos Mudos durante o mez findo, na importancia de 544\$550.

— Ao chefe de policia, para informar, o requerimento em que Firmino de Albuquerque Diniz reclama o pagamento da alugueis vencidos do predio da estrada velha da Tijuca, occupado por um posto policial.

— Autorisou-se o director da Faculdade de Direito do Recife a contractar com Hugo & Vasconcellos o fornecimento necessario para o expediente da mesma faculdade, durante o 1º semestre do corrente anno.

Dia 11

— Remetteram-se :

Ao Tribunal de Contas, para o devido pagamento :

As folhas relativas ao mez findo :

Dos salarios dos empregados, operarios livres e presos da divisao criminal da Casa de Correção, na importancia de 4:879\$512 ;

Dos operarios empregados nas obras do novo quartel do regimento de cavallaria da brigada policial, na de 2:796\$723 ;

Dos empregados da feria do 1º externato do Gymnasio Nacional, na de 708\$035 ;

Das diarias para alimentação dos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, destacados no serviço da visita sanitaria externa, na de 155\$700 ;

Do salario dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 240\$000 ;

Dos guardas e serventes do Museo Nacional, na de 489\$068 ;

Dos trabalhadores do mesmo museo, na de 310\$000 ;

A conta de 2:841\$267, de fornecimentos feitos, em dezembro do anno passado, para o Instituto Benjamin Constant ;

A de 174\$600, das despesas de prompto pagamento feitas, em janeiro findo, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes ;

A de 251\$809, de fornecimentos feitos, durante o mez passado, para a Escola Polytechnica ;

A de 71\$500, das despesas de prompto pagamento feitas, no mez de dezembro do anno findo, pelo agente thesourero da referida escola ;

A de 40\$500, de despesas identicas, realisadas, durante o mez findo, pelo mesmo agente thesourero ;

— Comunicou-se ao mesmo tribunal :

Que tendo o Dr. Antonio Maria Teixeira exercido cumulativamente os logares de substituto da 2ª secção e de preparador de medicina legal da Faculdade do Rio de Janeiro de 23 de setembro a 16 de novembro do anno findo, a elle deve tambem ser abonado, á vista da respectiva folha, o vencimento deste ultimo logar, correspondente áquelle periodo ;

Que a alfandega do estado do Maranhão deve ser habilitada com a quantia de 1:199\$768 para pagamento das gratificações a que tem direito diversos funcionarios que substituíram outros naquelle estado, durante o anno passado. — Deu-se conhecimento ao inspector daquella alfandega.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que, de 1 do corrente mez em diante, cesse a consignação mensal de 10\$ feita a D. Anna Maria Nhãn, mãe do tenente honorario da brigada policial, João Ferreira de Araújo Serrano, tendo restituídas a esse official as consignações relativas aos mezes de outubro a dezembro de 1891, caso não tenham sido pagas á mesma senhora.

Directoria da Instrução

Expediente do dia 10 fevereiro de 1893

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo accusou-se o recebimento do officio de 7 do corrente no qual comunica haver sido pronunciado como incurso no art. 270, § 1º do Código Criminal por despacho do juiz de direito da 4ª vara criminal daquella capital, o Dr. Ernesto Moura, lente da 3ª cadeira da 3ª serie do curso de sciencias sociais da mesma faculdade.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda :

Que, conforme participou o director da Faculdade de Medicina da Bahia em officio n. 24 de 3 do corrente, falleceu o Dr. Manoel Dantas, lente cathedratice de clinica propedeutica da mesma faculdade ;

Que por portaria desta data, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude, a Marcellino Sampaio Castello Branco, inspector de alumnos do primeiro externato do Gymnasio Nacional.

— Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro communicou-se que, conforme requerer o lente dessa faculdade, Dr. Erico Coelho, foi-lhe concedida permissão para ausentar-se desta capital durante o periodo das férias, sem prejuizo de seus vencimentos.

— Expediu-se aviso-circular aos diversos ministerios pedindo providencias afim de que, conforme solicito o director da Bibliotheca Nacional em officio de 7 do corrente, sejam remetidos a essa repartição 50 exemplares de cada publicação official autorizada pelos respectivos ministerios, independente de requisição do mesmo director.

— Em resposta ao officio de 7 do corrente deu-se conhecimento ao director da Bibliotheca Nacional do aviso-circular expedido a todos os ministerios, afim de ser satisfeita a requisição constante do citado officio.

Dia 11

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda a cópia do termo de contrato que a Directoria Geral do Museo Nacional, autorizada por este ministerio, celebrou com o cidadão francez Augustin Mullemont para exercer, no corrente exercicio, o cargo de jardineiro-chefe do mesmo museu.

— Communicou-se :

Ao Ministerio da Fazenda :

Ter sido, por portaria desta data, prorogada por 15 dias, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, a licença em cujo gozo se acha, Henriqueta da Cunha Galvão, inspectora de alumnas do Instituto Benjamin Constant ;

Ter sido nomeado, por portaria de 8 do corrente, o Dr. Domingos José Freire para exercer interinamente o logar de Director Geral do Museo Nacional.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 11 de fevereiro de 1893

Transmittiram-se ao governador do estado do Pará os papeis referentes ao pedido de indemnisação, apresentado pelo cidadão Francisco Angelo de Arruda, mandando proceder nova avaliação e pedindo informações a respeito

— Pediram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de cessar a falta de dinheiro miúdo que soffre a administração postal da Parahyba.

— Declarou-se ao inspector geral das terras e colonização que as despesas de fiscalisação com medição de terras que o Banco Iniciador de Melhoramentos tem de proceder no Rio Grande do Sul, devem correr por conta do dito banco, e que, em virtude do art. 6º n. 3 da lei organica, deve esta determinação ser applicada como medida geral, observadas as excepções da referida lei.

— Autorisou-se ao Lloyd Brasileiro a dar passagem de 1ª classe, deste porto, ao de Sergipe, ao cidadão Antonio Augusto Gentil Fortes, praticante da administração postal daquella estado.

— Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que a licença de tres mezes concedida, por portaria de 9 de janeiro ultimo, ao machinista de 3ª classe da mesma estrada, Torquato de Carvalho Pereira, deve ser contada de 27 de outubro do anno passado, em que o dito machinista deixou de comparecer ao serviço.

— Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que ficam approvadas as condições destinadas á acceptance de endereços telegraphicos, para que tenham vigor em additamento ás tarifas e condições regulamentares approvadas por aviso n. 13 de 23 de fevereiro de 1893, como propoz o mesmo director em officio n. 11 de 9 de janeiro ultimo.

— Reiterou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a autorização que lhe foi dada em aviso n. 193 de 27 de agosto de 1891 relativamente á construcção de uma estação no kilometro 395 da mesma estrada, entre Barbacena e Ressaquinha. — Communicou-se ao presidente do estado de Minas Geraes, em resposta ao seu officio n. 16 de 29 de novembro proximo passado.

Prefeitura do Distrito Federal

Gabinete do Prefeito

Additamento ao expediente do dia 11 de fevereiro de 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 25 — de 11 de fevereiro de 1893

Autorisa o prefeito a chamar concorrência para o serviço de navegação entre a ilha do Governador e o litoral.

O prefeito do Distrito Federal

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a chamar concorrência, por cinco annos, para a navegação diaria, por barcas a vapor, entre a ilha do Governador e esta cidade, sob as seguintes condições:

1.º A companhia ou empresa que tomar o serviço será obrigada a fazer tres viagens redondas por dia, tocando a barca nos quatro seguintes pontos da ilha: Freguezia, Ponta da Carne Secca, Zumbi e praia de S. Bento.

2.º O preço de cada passagem simples será de 500 reis, não podendo tal preço ser elevado sem licença do conselho municipal.

3.º A companhia ou empresa dará passagens gratis aos empregados municipaes quando em serviço.

4.º O conselho municipal subvencionará a companhia ou empresa que tomar a si esse serviço com a quantia de 12:000\$ annuaes, que será paga segundo accordo entre ambas as partes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1893, 5.ª da Republica.—Dr. Candido Barata Ribeiro.

Decreto n. 26 de 11 de fevereiro de 1893

Autorisa o prefeito a mandar proceder a melhoramentos na ponte de desembarque do Zumbi, e a confeccionar o orçamento para a construção de uma ponte na praia de S. Bento, na ilha de Governador.

O prefeito do Distrito Federal

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar proceder, com urgencia, aos reparos da que carece a ponte de desembarque do Zumbi, na ilha do Governador, ou a construir uma nova, em outro ponto, si a actual for de propriedade particular.

Art. 2.º Fica igualmente o prefeito autorizado a mandar proceder ao orçamento preciso para a construção de uma ponte na praia de S. Bento da mesma ilha.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1893, 5.ª da Republica.—Dr. Candido Barata Ribeiro.

Decreto n. 27 — de 11 de fevereiro de 1893

Autorisa o prefeito a mandar reconstruir as pontes da Pavuna e Urucanga, na freguezia de Jacarépagua.

O prefeito do Distrito Federal

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar fazer, mediante concorrência publica, a reconstrução das pontes da Pavuna e Urucanga, na freguezia de Jacarépagua.

Art. 2.º No orçamento para execução dessas obras se comprehenderão tambem os reparos

de que necessita a ponte da Ponta de Agua, devendo o rio ser desviado em seu leito ao chegar a ponte, constantemente danificada por um vicio de direcção.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1893, 5.ª da Republica.—Dr. Candido Barata Ribeiro.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Additamento ao expediente do dia 13

Officios recebidos:

Do delegado da 8.ª circumscripção communicando ter desalado a cumieira da casa n. 107 da rua do Barão de S. Felix.—Publica-se a directoria de obras.

Do director do Asylo de Mendicidade da Capital Federal, communicando ter-se ausentado, sem licença, o pharmaceutico Honorato Caetano do Abreu.—Diga o Sr. director do Asylo de Mendicidade o que constar do regulamento applicavel a hypothese.

Do mesmo, solicitando ordens no sentido de se entregue a mesma directoria a quantia de 300\$ destinadas ás despesas de prompto pagamento.—A' secretaria para informar nos termos do regulamento.

Do mesmo, remetendo o mappa do movimento de asylados durante o mez de janeiro.—Inteirado.

Do mesmo, solicitando a entrega de um exemplar do *Diario Offical*.—A' secretaria para providenciar de modo a ser fornecido o *Diario Offical* a todas as repartições dependentes do governo municipal.

Do director da Casa de S. José, remetendo a tabella semanal do horario das aulas, estudos, descanso e refeições dos asylados do mesmo estabelecimento.—A' secretaria para archivar, abrindo escripturação especial para o estabelecimento do asylo de S. José.

Do mesmo, communicando ter desligado o asylo de João Gualberto de Vasconcellos, por se achar affectado de tuberculose pulmonar.—Approvo o acto do desligamento do asylo de S. José o menor João Gualberto de Vasconcellos, por motivo de molestia contagiosa.

Do mesmo, communicando as providencias que tomara relativamente a um caso de varicella dado no referido estabelecimento.—Fico inteirado das providencias tomadas para occorrer ao desenvolvimento da epilepsia de varicella.

Do mesmo, communicando não poder satisfazer a requisição da prefeitura, relativamente a desligação do pessoal para o serviço da mesma prefeitura, por ter si dous empregados para o serviço de escripturação.—Inteirado.—Communique-se ao director da Casa de S. José que, nos termos de sua communicação, fica dispensado de enviar a esta prefeitura pessoal de sua directoria.

Do mesmo, remetendo a relação nominal do pessoal do mesmo estabelecimento com designação de empregos e vencimentos.—Inteirado.

Do mesmo, remetendo as contas de fornecimentos feitos no mez de janeiro findo ao mesmo estabelecimento na importancia de 9.984\$331.—A' Contadoria.

Do Dr. Joaquim Quintanilha Netto Machado director do serviço de remoção e incineração do lixo, na ilha de Sapucaia, fazendo pedido de seis duzias de cestos.—Ao Sr. agente comprador.

Do fiscal interino da freguezia do Sacramento, communicando ter apprehendido grande quantidade de bismagas na casa n. 16 da praça Tiadentes.—Inteirado.

Do fiscal do 1.º districto da freguezia de S. José, remetendo a relação das ruas, praças, larcos e ladeiras da mesma freguezia.—A' secretaria, para fazer um quadro.

Do fiscal da freguezia da Gandelaria, fazendo identica communicação.—Igual despacho.

Páginas antigas

(Dr. Sebastião Ferreira Soares—1865)

III

COMPARAÇÃO E ANALYSE SOBRE O COMMERCIO DO BRAZIL

(Continuado do n. 37)

Demonstradas as exportações dos nove principaes productos que alimentam o commercio exterior do Brazil, cumpre, para melhor apreciação dos economistas e dos commerciantes, apresentar em grupo o desenvolvimento e progresso proporcional que tiveram esses artigos não só em relação ás suas quantidades médias quinquennaes, como em referencia aos valores médios nos mesmos periodos.

Augmento proporcional das quantidades dos productos designados em 30 e 25 annos e seu progresso annual

Artigos	Augmento %	
	Total	Por anno
De 1834 a 1864:		
Café.....	180.47	6.32
Algodão.....	34.36	1.18
Assucar.....	45.61	1.43
De 1839 a 1864:		
Couros.....	72.55	3.02
Fumo.....	159.95	6.66
Gomma elastica.....	590.31	24.59
Matte.....	204.43	8.51
Cacão.....	39.46	1.64
Aguardente.....	9.6	0.38

Para que bem se possa apreciar a importancia relativa á exportação total do progresso demonstrado, vou apresentar o valor em reis das exportações médias dos productos acima designados, em referencia ao termo médio dos dous quinquennios formados pelos exercicios de 1839—40 a 1843—44 e de 1859—60 a 1863—64, depois entrarei em algumas considerações estatisticas sobre as quantidades e valores assim demonstrando até a evidencia o progresso commercial do Brazil.

Os valores médios das exportações dos principaes productos nacionaes nos quinquennios de 1839—44 e de 1859—64, se computam no primeiro quinquennio em 41 757:600\$ e no segundo em 121.978:80\$, apresentando o ultimo um augmento de valor de 80.221:200\$, o qual se transforma na razão geometrica proporcional de 192.37 % no espaço de 25 annos, ou em um progresso constante annual de 8.01 %.

Procedendo por esta forma se consegue reduzir os valores dos nove productos demonstrados a um mesmo espaço de tempo, e se pôde com mais exactidão calcular o progresso operado sobre o total das exportações effectuadas nos 25 annos comparados.

O augmento de valores demonstrados no paragrapho antecedente se realisou em sua totalidade pelos nove productos descriptos na demonstração do § 335; mas, para melhor se apreciar o desenvolvimento e progresso de cada artigo, vou descrevel-os com os valores médios relativos aos dous quinquennios que servem de base a esta comparação, demonstrando as differenças em reis, e as proporções.

As differenças em reis e na razão proporcional descriptos no mappa que segue, escla-recem quanto é possível esta comparação,

ARTIGOS	VALORES MÉDIOS EM		AUMENTO	
	1839—1844	1859—1864	Reis	Por cento ao anno
Café.....	18.371:000\$000	62.217:000\$000	43.846:000\$000	9.94
Algodão.....	3.646:000\$000	12.811:000\$000	9.165:000\$000	10.46
Assucar.....	10.313:000\$000	17.545:000\$000	7.232:000\$000	2.92
Couros.....	3.480:000\$000	8.269:000\$000	4.789:000\$000	5.73
Fumo.....	751:000\$000	4.159:000\$000	3.408:000\$000	18.93
Gomma elastica.....	198:000\$000	3.129:000\$000	2.932:000\$000	61.48
Matte.....	284:000\$000	1.463:000\$000	1.179:000\$000	17.29
Cacão.....	412:000\$000	1.306:000\$000	894:000\$000	9.04
Aguardente.....	487:000\$000	676:000\$000	189:000\$000	1.61
Outros artigos.....	37.942:000\$000	111.566:000\$000	73.624:000\$000	8.09
	3.815:600\$ 00	10.412:800\$000	6.597:200\$000	7.23
	41.757:600\$000	121.978:800\$000	80.221:200\$000	8.01

As demonstrações precedentes provam por forma incontestável que os nove principais productos que alimentam o commercio de exportação do Brazil tem tido um augmento progressivo, quer em referencia aos valores, cujas progressões passo a demonstrar em forma comparativa.

Ainda em ultimo resultado apresentarei o progresso proporcional que tem tido os nove productos, de que me estou occupando, em relação aos valores e ás qualidades, afim de que nenhuma duvida reste aos que fechem os olhos á evidencia dos factos.

Augmento proporcional que tem tido os artigos abaixo declarados nos exercicios de 1839 a 1864, em referencia ao progresso médio de um anno

ARTIGOS	RAZÃO ANNUAL DO AUMENTO		
	Do valor	Da quantidade	Total
Café.....	6.22	9.94	16.16
Assucar.....	1.43	2.92	4.35
Algodão.....	1.18	10.46	11.64
Couros.....	3.02	5.73	8.75
Fumo.....	6.66	18.93	25.59
Gomma elastica.....	21.59	61.48	86.07
Matte.....	8.51	17.29	25.80
Cacão.....	1.64	9.04	10.68
Aguardente.....	1.61	0.38	1.23

Em vista desta demonstração não se poderá razoavelmente dizer que a produção e o commercio do Brazil marcham em decadencia e que as finanças publicas ameçam uma bancarrota; é certo que o commercio e a produção se resentem de graves faltas, mas tem sua origem na má capitalisação dos lucros do commercio no paiz; porquanto, ainda bem estes lucros figuram somente nos livros dos commerciantes estrangeiros, quando são immediatamente retirados do

paiz por descontos feitos dos seus valores representativos nos bancos.

Agora passarei á apresentação e comparação das importações e exportações directas, afim de demonstrar o balanço commercial do imperio em relação ao seu movimento exterior, e de arte fazer patente qual o gravame que supporta o paiz, por ser puramente agricola, e não, como era mais conveniente, agricola e fabricante, pelo menos dos tecidos mais communs.

Quadro comparativo dos valores officiaes das importações e exportações directas do imperio do Brazil relativos aos exercicios de 1834—35 a 1863—64

EXERCICIOS	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
1834—1835.....	36.577:000\$000	32.999:000\$000	3.578:000\$000	
1835—1836.....	41.196:000\$000	44.442:000\$000		246:000\$000
1836—1837.....	45.320:000\$000	34.183:000\$000	11.137:000\$000	
1837—1838.....	49.757:000\$000	33.511:000\$000	7.246:000\$000	
1838—1839.....	49.446:000\$000	41.598:000\$000	7.848:000\$000	
Média.....	42.659:200\$000	36.746:600\$000	5.912:600\$000	
1839—1840.....	52.359:000\$000	43.192:000\$000	9.167:000\$000	
1840—1841.....	57.727:000\$000	41.672:000\$000	16.055:000\$000	
1841—1842.....	56.041:000\$000	39.084:000\$000	16.957:000\$000	
1842—1843.....	50.639:000\$000	41.040:000\$000	9.599:000\$000	
1843—1844.....	55.289:000\$000	43.800:000\$000	11.489:000\$000	
Média.....	54.411:000\$000	41.757:600\$000	12.653:400\$000	
1844—1845.....	55.228:000\$000	47.054:000\$000	8.174:000\$000	
1845—1846.....	52.194:000\$000	53.630:000\$000		1.436:000\$000
1846—1847.....	55.740:000\$000	52.450:000\$000	3.290:000\$000	
1847—1848.....	47.350:000\$000	57.926:000\$000		10.576:000\$000
1848—1849.....	51.570:000\$000	56.290:000\$000		4.720:000\$000
Média.....	52.416:000\$000	53.470:000\$000		1.054:000\$000
1849—1850.....	59.165:000\$000	55.032:000\$000	4.137:000\$000	
1850—1851.....	76.918:000\$000	67.788:000\$000	9.130:000\$000	
1851—1852.....	92.860:000\$000	66.640:000\$000	26.220:000\$000	
1852—1853.....	87.332:000\$000	73.045:000\$000	13.687:000\$000	
1853—1854.....	85.839:000\$000	76.843:000\$000	8.996:000\$000	
Média.....	80.422:800\$000	67.989:000\$000	12.433:200\$000	
1854—1855.....	85.171:000\$000	90.699:000\$000		5.528.000\$000
1855—1856.....	92.779:000\$000	94.432:000\$000		1.653:000\$000
1856—1857.....	125.227:000\$000	114.457:000\$000	10.770:000\$000	
1857—1858.....	130.264:000\$000	96.200:000\$000	34.064:000\$000	
1858—1859.....	127.268:000\$000	100.782:000\$000	26.486:000\$000	
Média.....	112.141:800\$000	100.514:000\$000	11.627:800\$000	
1859—1860.....	113.028:000\$000	112.958:000\$000	70:000\$000	
1860—1861.....	123.720:000\$000	123.171:000\$000	549:000\$000	
1861—1862.....	110.531:000\$000	120.720:000\$000		10.189:000\$000
1862—1863.....	90.163:000\$000	122.480:000\$000		23.317:000\$000
1863—1864.....	124.200:000\$000	130.565:000\$000		6.365:000\$000
Média.....	114.128:400\$000	121.978:800\$000		7.850:400\$000

O quadro das exportações e importações directas, que acabei de produzir, demonstra muitos factos bem dignos de serem apreciados pelos economistas, e, principalmente, pela esclarecida administração do Brazil, porque d'elle observa-se que, mesmo a despeito do progressivo augmento de quantidades e valores da nossa produção exportavel, ainda assim quasi que foi constante o saldo das importações sobre as exportações até o exercicio de 1863—64; mas, felizmente para o paiz nos ultimos exercicios de 1862—64 o balanço do commercio exterior foi a nosso favor em 39.871:000\$000. (*)

Para que se torne mais simples a demonstração do balanço commercial do Imperio em referencia aos seus negocios exteriores, vou reproduzir os saldos dos seis quinquennios descriptos, pró e contra as exportações e destarte ficará provado até a evidência que o Brazil precisa fundar fabricas de tecidos e objectos dos mais communs usos dos nossos conterraneos, aliás sempre estaremos a trabalhar para as industrias estrangeiras, produzindo e vendendo a materia prima, para depois recebermos a por altos preços já fabricada, quando no paiz, estabelecendo-se fabricas, ficariam aqui a maior parte dos capitales que sahem para se empregar nos objectos dos usos mais communs da vida do homem em sociedade.

BALANÇO DOS SALDOS DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PELS QUINQUENNIOS EM REFERENCIA AOS VALORES MÉDIOS	
SALDOS	
Contra	A favor
De 1834—35 a 1838—39.....	5.912:600\$000
De 1839—40 a 1843—44.....	12.653:400\$000
De 1844—45 a 1848—49.....	12.433:200\$000
De 1849—50 a 1853—54.....	11.627:800\$000
De 1854—55 a 1858—59.....	42.626:400\$000
De 1859—60 a 1863—64.....	1.124:000\$000
Saldo contra a exportação no fim dos 30 annos.....	1.124:000\$000
Deficit total.....	1.124:000\$000

(*) Ainda que seja muito lisongeiro o resultado que apresenta o balanço commercial dos tres ultimos exercicios, nem por isso devemos pensar que estes 39:871\$000 ficassem no paiz capitalizado, porque com fôrça e o esmoimento dos nossos capitales, se effectua mesmo antes de ser liquidados e esta é a razão porque o mappa que se segue ainda apresenta um deficit de 33.722:000\$ na comparação relativa aos exercicios de 1834—35 e 1863—64.

Vê-se pois, do balanço que precede que temos importado nestes 30 annos ultimos mais do que temos exportado a somma de 33.722:000\$, que é um valor perdido para o paiz o qual não teria sahido e antes ter-se-hia capitalizado no Imperio, si ao menos os tecidos grossos de lã, linho e algodão, fossem fabricados em estabelecimentos nacionaes.

Muitas outras considerações estatisticas poderiam fazer-se sobre os elementos numericos que ficam descriptos, mas fora por demais alongar este compendio; portanto vou enutar na apreciação do negocio do cabotagem, tratando desta especie não com o desenvolvimento que ella comporta mas somente em breve synthese, porque em lugar competente será mais desenvolvida esta parte.

O commercio de cabotagem nos exercicios de 1854—55 e 1863—64, em referencia as importações e exportações de uma para outras provincias do Imperio, sommo, no 1º exercicio em 49.772:000\$ e no 2º em 100.702:000\$, dos valores permutados na importancia de 50.930:000\$, no decennio, e quí se traduz na proporção geometrica de 102,32 %, que se converte em um progresso médio annual e constante de 11,37 %; este progresso se realisou pelas provincias maritimas nas relações seguintes:

PROVINCIAS	AUGMENTO EM REIS	RAZÃO %	OBSERVAÇÕES
Rio de Janeiro.....	9.607:000\$000	53,88	Calculado sobre seu commercio
Pernambuco.....	10.407:000\$000	15,4	Idem.
Bahia.....	7.609:000\$000	200,02	Idem.
Rio Grande do Sul.....	2.803:000\$000	34,67	Idem.
Pará.....	1.268:000\$000	108,28	Idem.
Maranhão.....	1.271:000\$000	89,96	Idem.
S. Paulo.....	3.856:000\$000	61,61	Idem.
Paraná.....	3.06:000\$000	18,05	Idem.
Alagoas.....	2.580:000\$000	213,06	Idem.
Sergipe.....	2.794:000\$000	297,75	Idem.
Espirito Santo.....	680:000\$000	156,26	Idem.
Parahyba.....	748:000\$000	398,26	Idem.
Rio Grande do Norte.....	915:000\$000	236,86	Idem.
Ceará.....	1.405:000\$000	170,71	Idem.
Piauí.....	951:000\$000	598,11	Idem.
Santa Catharina.....	451:000\$000	43,03	Idem.
Matto Grosso e Amazonas.....	1.277:000\$000	61,930:000\$000	Provincias internas.

O augmento demonstrado no mappa que precede é calculado sobre a comparação entre o commercio do exercicio de 1854—1855 com o de 1863—1864, e por isso apresentam as provincias tão grande desenvolvimento, o qual apparentemente discorda do mesmo augmento calculado sobre o total do commercio geral do Brazil.

O grande desenvolvimento que no ultimo decennio tem tido o commercio de cabotagem

é em maior parte devido ao estabelecimento da navegação a vapor a qual, tornando mais rapidas as communicações e os transportes, tem muito concorrido para o desenvolvimento industrial das provincias maritimas.

Em referencia ao commercio do interior, pouco ou quasi nada se sabe de positivo no Brazil, porque, não havendo registro onde se relacionem as mercadorias transportadas de umas para outras provincias, não se pôde avançar um juizo seguro a semellante respeito; mas os dados que relativamente pude colher, desenvolverei na segunda parte deste compendio, quando tratar das provincias individualmente.

Ainda até o presente nenhuma das nações mais adiantadas da Europa tem podido organizar uma estatística approximada da verdade do movimento do seu commercio interior o qual só no futuro poderá ser determinado, relacionando-se as mercadorias que se remetter para o centro do paiz nas praças maritimas, onde também se poderá arrolar os productos que vi rem dos logares centraes.

Antes de concluir estas comparações estatisticas sobre o commercio geral do Imperio, vou apresentar uma demonstração de todas as provincias, determinando o seu valor transaccional, afim de que se possa de uma vista de olhos conhecer a importancia relativa de cada provincia.

Demonstração da Importancia do commercio das provincias em 1863—1864

Situação	Provincias	Valores
Maritimas.	Rio de Janeiro.....	150.797:000\$000
	Pernambuco.....	52.583:000\$000
	Bahia.....	40.574:000\$000
	Rio Grande do Sul.....	22.538:000\$000
	Pará.....	14.995:000\$000
	S. Paulo.....	13.513:000\$000
	S. Paulo.....	17.826:000\$000
	Alagoas.....	10.434:000\$000
	Parahyba.....	9.310:000\$000
	Ceará.....	6.400:000\$000
	Sergipe.....	4.949:000\$000
	Paraná.....	3.358:000\$000
	Sa. Catharina.....	2.096:000\$000
	Rio Grande do Norte.....	1.902:000\$000
	Piauí.....	1.493:000\$000
	Espirito Santo.....	1.214:000\$000
Centraes...	Minas Geraes.....	10.500:000\$000
	Goyaz.....	4.500:000\$000
	Amazonas.....	2.034:000\$000
	Matto Grosso.....	1.951:000\$000
		372.967:000\$000

As diversas provincias do Imperio consideradas em relação ao seu desenvolvimento commercial posto em comparação com a somma em geral do commercio brasileiro, guardam a relação que vou demonstrar; tomarei por base o commercio do exercicio de 1863—1864, que se elevou á importancia de 372.967:000\$000.

PROVINCIAS	RAZÃO %
Maritimas	
Rio de Janeiro.....	40,44
Pernambuco.....	14,10
Bahia.....	10,88
Rio Grande do Sul.....	6,05
Maranhão.....	4,02
Pará.....	3,62

S. Paulo.....	4,78
Alagoas.....	2,82
Parahyba.....	2,49
Ceará.....	1,71
Sergipe.....	1,32
Paraná.....	0,90
Santa Catharina.....	0,56
Piahy.....	0,40
Rio Grande do Norte.....	0,51
Espirito Santo.....	0,32
Centraes	
Matto Grosso.....	0,52
Amazonas.....	0,54
Goyaz.....	1,20
Minas-Geraes.....	2,81
	100,00

Desta forma fica claramente demonstrada a importancia commercial de cada provincia e, portanto, passarei a tratar no capitulo seguinte da estatistica do commercio bancario, visto ter dado o maior desenvolvimento que me foi possivel a estatistica do commercio de longo curso, de cabotagem e interior do imperio.

(Continua)

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. marechal Vice-Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma do Sr. governador do Paraná:

CURITIBA, 13 de fevereiro de 1893—Hontem a route em um baile desta cidade foi espancado, gravemente offendido, um paizano; comparcendo a policia foi esta recebida a tiros de revolvers, disparados de dentro de casa, ficando offendidos o capitão Cunha, que se achava ao lado do Sr. chefe de policia, e dous soldados. A casa foi cercada e presos os autores do delicto, em sua maioria allemães naturalizados. Capitão Cunha em perigo de vida. Policia procede inquerito.

Hospitales militares—O movimento diario dos dias 10 para 11 do corrente foi:

Hospital Central:	
Existiam.....	224
Entraram.....	7
Sahiram.....	13
Existem.....	218
Hospital do Andarahy:	
Existiam.....	131
Entraram.....	3
Existem.....	134
Dia 11 para 12:	
Hospital Central:	
Existiam.....	218
Entraram.....	16
Sahiram.....	12
Existem.....	222
Hospital do Andarahy:	
Existiam.....	134
Entraram.....	5
Sahiram.....	7
Falleceu.....	1
Existem.....	131
Dia 12 para 13:	
Hospital Central:	
Existiam.....	222
Entraram.....	6
Sahiram.....	4
Existem.....	224
Hospital do Andarahy:	
Existiam.....	131
Entraram.....	7
Existem.....	138

Estrada de Ferro de Sobral

—Extracto do relatorio de novembro de 1892: Comparação da receita com a despesa de custo:

Durante o mez foi a receita de...	6:669\$720
E a despesa de custeio de.....	12:514\$164
Resultando o deficit.....	5:844\$444
Senão a relação por cento da despesa para a receita de.....	187,6
Receita total.....	6:669\$720
Dita por kilometro em trafego..	51.735,3
» » trem kilometro.....	1.509,4
» » vehiculo.....	121,4

Comparação da receita com a dos annos anteriores em novembro de:

1883.....	5:722\$230
1884.....	5:345\$899
1885.....	5:812\$890
1886.....	5:206\$630
1887.....	9:604\$960
1888.....	5:617\$359
1889.....	15:540\$920
1890.....	6:899\$340
1891.....	6:765\$780
1892.....	6:669\$720

A receita foi assim distribuida de janeiro a novembro de:

1883.....	75:945\$671
1884.....	57:053\$684
1885.....	43:794\$586
1886.....	38:988\$018
1887.....	59:185\$016
1888.....	56:377\$733
1889.....	103:804\$234
1890.....	87:277\$300
1891.....	59:520\$197
1892.....	74:887\$138

Movimento e receita:

Passageiros n. 964,0.....	1:084\$400
Bagagens kil. 10.604 (1).....	6\$880
Encomendas kil. 231.....	6\$650
Animaes n. 723.....	800\$160
Mercadorias kil. 446.416.....	3:921\$300
Armazenagens.....	\$400
Telegrapho.....	466\$500
Multas.....	1\$200
Rebidas diversas.....	382\$230
	6:689\$720

Arrecadou-se mais a quantia de 234\$616, que teve as seguintes procedencias:

Imposto do sello.....	37\$500
Dito sobre vencimentos.....	95\$766
Taxa de transporte.....	97\$600
	230\$866
Taxa adicional de 10 % sobre o imposto do sello.....	3\$750
	234\$616

Despesa total.....	12:514\$164
Dita por kilometro em trafego.....	97\$069,2
Dita por trem-kilometro.....	2\$332,0
Dita por vehiculo-kilometro.....	\$227,8

Comparação da despesa de custeio com a dos annos anteriores em novembro de:

1883.....	11:997\$573
1884.....	12:213\$742
1885.....	11:106\$692
1886.....	10:118\$968
1887.....	8:345\$334
1888.....	10:303\$345
1889.....	12:617\$034
1890.....	10:387\$102
1891.....	11:728\$046
1892.....	12:514\$164

De janeiro a novembro de:

1883.....	129:053\$436
1884.....	138:668\$294
1885.....	131:377\$506

(1) Incluidos 10.488 kilogrammas, a que deram direito os respectivos bilhetes de passagem.

1886.....	122:009\$714
1887.....	92:152\$130
1888.....	102:959\$099
1889.....	116:037\$946
1890.....	124:420\$289
1891.....	125:527\$296
1892.....	136:049\$164

O seguinte quadro mostra a distribuição da despesa de custeio pelas diversas divisões da estrada:

TOTAL	2:601\$050	3:240\$574	3:864\$690	2:807\$850	12:514\$161
MATERIAL	121\$050	116\$540	1:258\$290	226\$000	1:721\$880
PESSOAL	2:480\$000	3:124\$034	2:606\$400	2:581\$850	10:792\$284
DIVISÕES	1ª Administração central.....	Trafego.....	Locomoção.....	Conservação.....	Somma.....
	1ª	2ª	3ª	4ª	

Pessoal — Empregaram-se, durante o mez, nos trabalhos da estrada em trafego, 169 homens, com 4.183 1/4 dias de serviço.

Construção — Executaram-se os seguintes trabalhos:

Extensão da linha rectificada..	3.150m, 000
Excavação em terra.....	2.178m³, 000
Área capinada.....	1.080m², 000

Despesa. — A despesa nesse mez foi de 6:359\$000, assim distribuida:

Pessoal.....	5:968\$900
Material.....	391\$000
	6:359\$900

Trabalharam durante o mez 107 homens, com 2.541 dias de serviço.

Estrada de Ferro de Paulo Afonso

—Extracto do relatorio do director da estrada, sobre os serviços de trafego realizados no semestre de julho a dezembro de 1892.

Administração central—Tiveram regular andamento todos os serviços a cargo da administração central.

A despesa feita com esta divisão importou em 13:723\$337.

Sendo:

Com o pessoal.....	13.257\$094
Com o material.....	466\$243

Trafego—Os serviços do trafego foram regularmente feitos por 161 trens, sendo um especial, 57 mixtos, 77 de carga e 26 de lastro e outros trabalhos particulares da estrada.

Esses trens percorreram 17.500 kilometros em 1.028 horas e 20 minutos.

O percurso médio dos trens foi de 108.696 metros.

Os carros, em numero de 148, percorreram 15.944 kilometros, e os wagões, em numero de 1.708, percorreram 152.429 kilometros.

A composição média dos trens foi de 11,53 carros e wagões, sendo 8,588, carregados e 2,95 vazi s.

Os trens consumiram 479 toneladas. 608 kilogrammas de lenha; o que dá 27 kilogrammas e 406 grammas para o consumo do trem kilometro.

Movimento da linha:

Passageiros de 1ª classe.....	200
Ditos de 2ª classe.....	1.260 1/2
Ditos de 3ª classe.....	1.238
Telegrammas.....	311
Animaes.....	182
Bagagem e encomendas.....	8t.630 k
Mercadorias.....	1.358t.918 k

Sendo

Importadas:	
Sal.....	1.109t.721 k
Cereaes do paiz.....	296t.067 k
Mercadorias estrangeiras.....	139t.359 k
Aguardente.....	72t.870 k
Assucar.....	1t.980 k
Café.....	5.417 k
Diversos.....	5t.684

Exportados:

Couros.....	78t.008 k
Pelless.....	46t.867 k
Algodão.....	2t.949 k
Diversos.....	53t.066 k

Movimento financeiro:

Receita arrecadada....	29:211\$949
Dita a ser cobrada dos estados.....	665\$100

Total..... 29:877\$049

Despesa com o custeio da estrada.....	72:077\$836
---------------------------------------	-------------

Deficit..... 42:200\$787

A receita arrecadada proveiu das seguintes verbas:

Passageiros de 1ª classe.....	281\$260
Idem de 2ª classe.....	1:558\$160
Idem de 3ª classe.....	747\$800
Telegrammas.....	309\$000
Animaes.....	182\$80
Bagagem e encomendas.....	221\$580
Sal.....	15:374\$940
Cereaes do paiz.....	1:689\$140
Mercadorias estrangeiras.....	2:628\$900
Aguardente.....	1:076\$910
Assucar.....	2\$000
Café.....	6\$700
Diversos—importação.....	529\$390
Couros.....	1:286\$520
Pelless.....	762\$060
Algodão.....	19\$180
Diversos—exportação.....	417\$100
Armazenagem.....	92\$100
Rendas diversas.....	873\$600
Ditas eventuaes.....	195\$757
Fornecimento a empregados pelo almoxarifado.....	433\$672
Alugueis de proprios nacionaes.....	434\$500

Total..... 29:211\$949

A despesa com o custeio e conservação da estrada foi proveniente dos seguintes serviços:

Administração.....	13:723\$337
Trafeço.....	14:353\$337
Locomoção.....	19:911\$710
Via-permanente.....	24:089\$452

Total..... 72:077\$836

Assim discriminada:

Com o pessoal.....	54:223\$105
Com o material.....	17:854\$731

A relação entre a despesa e a receita foi de 241,25%, sendo:

Receita por dia.....	162\$375
» » trem.....	185\$571
» » kilometro de estrada.....	257\$560
» » » percorrido.....	1\$707

Despesa por dia.....	391\$729
» » trem.....	447\$388
» » kilometro de estrada.....	621\$360
» » » percorrido.....	4\$118

Na porcentagem da receita entraram:

Passageiros com.....	8.97 %
Mercadorias com.....	79.93 %
Diversos com.....	11.10 %

Total..... 100.00 %

Na porcentagem da despesa entraram:

Administração, por.....	19.04 %
Trafeço, por.....	10.91 %
Locomoção, por.....	27.63 %
Via permanente, por.....	33.42 %

Total..... 100.00 %

Além da receita arrecadada, foi recolhida a Thesouraria de Fazenda das Alagás a quantia de..... 1:422\$206

Sendo:

Imposto de transporte.....	230\$100
Idem de 2% sobre vencimentos.....	451\$923
Idem de 5% sobre nomeações com 10% adicionais.....	14\$000
Montepio.....	597\$243

Finalmente, a despesa feita com o tráfego propriamente dito, importou em 14:353\$337

Sendo:

Com o pessoal.....	13:151\$816
Com o material.....	1:201\$521

Locomoção—O serviço do movimento dos trens foi regularmente feito e quasi sempre de accordo com o horario em vigor.

A marcha média dos trens foi de 17.023 metros por hora.

Condução dos trens—Com esse serviço despendeu-se..... 4:476\$052

Sendo:

Com o pessoal.....	2:339\$305
Com o material.....	2:136\$657

Locomotivas—Receberam os concertos precisos e estiveram em serviço durante o semestre as machinas

Penedo, que percorreu.....	5.696 kls.
Maceió, idem.....	1.612 »
Piranhas.....	4.256 »
Sinimbu.....	5.522 »
Paula Affonso.....	414 »

Total..... 17.500 »

A despesa feita com os concertos e reparações das locomotivas importou em 5:508\$945

Sendo:

Com pessoal.....	4:253\$02
Com material.....	1:255\$143

Carros e wagões—Todos os vehiculos receberam os concertos precisos, e estiveram em serviço durante o semestre dois carros mixtos de 1ª e 2ª classes, dois ditos de 2ª classe e dois de 3ª classe; assim como todos os wagões fechados ou abertos, de que dispõe o tráfego da estrada.

A despesa feita com os concertos dos vehiculos importou em..... 1:298\$903

Sendo:

Com o pessoal.....	803\$858
Com o material.....	495\$105

Officinas—Todas as machinas e ferramentas funcionaram regularmente, e estiveram quasi sempre empregadas nos concertos, reparos e fabrico do material da estrada.

A despesa feita com o fabrico, concertos e limpeza e lubrificantes das machinas, e com o combustivel para a machina motora importou em..... 2:699\$807

Sendo:

Com o pessoal.....	1:658\$450
Com o material.....	1:041\$357

Finalmente, a despesa feita com os diversos serviços a cargo da loção importou em..... 19:911\$710

Sendo:

Com o pessoal.....	11:961\$440
Com o material.....	7:950\$264

Via-permanente e conservação—Com a substituição de dormentes e com o nivelamento da linha nos pontos mais precisos, puderam sem o menor accidente circular os 161 trens, havidos durante o semestre.

O pessoal ordinario da conservação, além da substituição de dormentes, realizou os serviços no quadro abaixo indicado, com o emprego do material preciso.

Especificação	Metros corrent.	Metros cubicos
Linha bitolada.....	24 ^m ,945	
Linha nivelada.....	22 ^m ,686	
Idem lastrada.....	22 ^m ,187	
Idem capinada.....	110 ^m ,828	
Banquetas reconstruidas.....	36 ^m ,129	
Vallitos limpos.....	66 ^m ,645	
Boeiros limpos.....	100	
Terra empregada em lastro e aterros.....		9.322
Substituição de postes telegraphicos.....	30	
Alvenaria de tijolos.....		103
Idem de pedra e cal.....		81
Material empregado:		
Trilhos.....		45
Contra trilhos.....		2
Dormentes.....		6.936
Grampos.....		6.918
Talos de junção.....		46
Parafusos de junção.....		1.493
Ditos de desvio.....		15
Postes de madeiras.....		27
Ditos de ferro.....		3
Tijolos.....		49.310
Cal.....		47.520
Telhas.....		12.300

Obras de terra—Ficou terminada a terraplenagem da grande bacia adjacente ao aterro no kilometro 3, onde a accumulção de aguas em 1885 deu lugar ao rompimento do aterro, por falta de um boeiro; dando com isso lugar a interrupção do tráfego por alguns dias.

Obras do arte—Foram construidos um pilar central na ponte do Caraunan, com esteios verticaes que impedem a oscillação da superestrutura de madeira na passagem dos trens, e tres boeiros de nivel nos kilometros 3, 7 e 108, para esgotar das aguas.

Foram reparados alguns dos muros de pedra secca, que sustentam os grandes aterros na subida da serra de Piranhas e construido o pedaço de muro que faltava para fechar de gradil o recinto da estação central.

Foram empregados 163 travessões de madeira na grande ponte de ferro de Moxotó, em substituição de outros que estavam estragados, e 47 nas pontes de madeira da Gangorra, do Bateque e da Onça.

Estações e edificios—Ficaram terminadas as obras de alvenaria do grande barracão, para abrigo dos vehiculos em Jitobá, e as do pequeno barracão, para deposito de combustivel em Piranhas; assim como deram-se começo ás reparações precisas, afim de se poder aproveitar o grande preçio, onde antigamente funcionavam as officinas, para deposito de todo o material pertencente ao almoxarifado.

Finalmente, foram feitos pequenos reparos nos edificios, construidos para estações e armazens da estrada.

Linha telegraphica—Ficaram terminados os trabalhos da revisão da linha telegraphica; tendo sido encurtado seu traçado nos quatro primeiros kilometros ao sair de Piranhas.

A despesa feita com os diversos serviços, a cargo da via-permanente, importou em 24:089\$452.

Sendo:

Com pessoal.....	15:846\$649
Com material.....	8:242\$803

Conclusão—Durante o semestre, a unica occorrendia digna de especial menção foi a morte de um trabalhador do tráfego, proveniente dos graves ferimentos que recebeu, ao cahir de um wagão, em uma falsa manobra feita em um desvio da estação de Jitobá; pela qual foram punidos os responsaveis.

Todos os demais empregados cumpriram regularmente com suas obrigações.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 4 de fevereiro de 1893:

Tinguá e Commercio.....	51.062.000
Maracanã e afluentes.....	10.019.000
Macacos e Cabeça.....	6.522.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.147.000
Andaraí e Tres Rios.....	6.542.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu..... 3.705.000
e o do Morro da Viuva..... 600.000

No dia 5:

Tinguá e Commercio.....	51.062.000
Maracanã e afluentes.....	16.000.000
Macacos e Cabeça.....	6.462.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.068.000
Andaraí e Tres Rios.....	6.537.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu..... 3.705.000
e o do Morro da Viuva..... 607.000

No dia 6:

Tinguá e Commercio.....	51.062.000
Maracanã e afluentes.....	15.431.000
Macacos e Cabeça.....	6.566.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.034.000
Andaraí e Tres Rios.....	6.493.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu..... 3.705.000
e o do Morro da Viuva..... 614.000

No dia 7:

Tinguá e Commercio.....	30.758.000
Maracanã e afluentes.....	15.131.000
Macacos e Cabeça.....	8.618.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.681.000
Andaraí e Tres Rios.....	8.086.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu..... 3.705.000
e o do Morro da Viuva..... 607.000

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 12 de fevereiro de 1893, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	689	735	1.424
Entraram.....	13	20	33
Sahiram.....	16	17	33
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	676	735	1.411

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 206 consultantes, para os quaes se aviaram 278 receitas.

Fizeram-se 11 extracções de dentes.

Obituário — Sepultaram-se no dia 2 de fevereiro as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o brasileiro Antonio, filho de Rodrigo Gomes Moreira, 40 dias, residente e fallecido á rua da Hespanha n. 4; o fluminense Pio, filho de Henrique José Bento, 8 annos, residente á freguezia da Gloria e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Emilia, filha de José Pinto Portella, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Cabide n. 18.

Apoplexia dos recém-nascidos — Manoel, filho de Olivia Marcolina dos Santos, 5 mezes, residente e fallecido á rua do General Bruce, n. 39.

Beriberi — o brasileiro Manoel Francisco Nascimento, 50 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Congestão pulmonar — o brasileiro Fabio Rodrigo de Araújo, 78 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Costa n. 6.

Cachexia paludosa — o portuguez Domingos José da Silva, 50 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude.

Scirrhiase hepatica — o portuguez Alberto de Seixas, 12 annos, residente no Engenho de Dentro e fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante — a fluminense Ave-lina, filha de Tiburcio Ferreira de Andrade, 2 mezes, residente e fallecida á rua Visconde da Gavea n. 6.

Esgotamento nervoso — o fluminense Francisco Barata Serio, 80 annos, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 255.

Febre amarella — Americo Menagem Parente, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Regente n. 51.

Febre pernicioso — o fluminense Arthur, filho de Guilherme Geraldo Martins, 21 mezes, residente e fallecido á rua Nova de S. Leopoldo n. 10.

Febre gastrica — o belga Florentino Sam-pierre, 18 annos, casado, residente no Hotel de França e fallecido á rua Fresca n. 1.

Fraqueza congenial — o fluminense Mario, filho de Vasco de Oliveira Maia, 17 dias, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauna n. 4.

Inviabilidade — o fluminense Manoel, filho de Maria Magdalena Corrêa, 9 mezes uterinos, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 112.

Insufficiencia mitral — o africano Felipe 80 annos, viuvo, residente em Minas e fallecido na Santa Casa; a portugueza Rosa Joaquina de Jesus, 71 annos, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 63.

Lymphatite pernicioso — o portuguez Manoel Antonio da Oliveira, 55 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Dr. Joaquim Silva n. 107.

Mal de Bright — o portuguez Antonio Pereira Cardoso, 47 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Marasmo senil — a fluminense Genoveva Maria dos Santos, 84 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Salvador de Mattosinhos n. 18 C.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Eduardo, filho de Manoel Antonio do Nascimento, 4 dias, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 113.

Tisica pulmonar — a fluminense Maria Roberta Lydia de Oliveira, 16 annos, solteira, residente á rua da Bella Vista n. 41 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Maria Victorina dos Reis, 48 annos, viuva, residente a rua D. Laura de Araújo n. 57 e fallecida na Santa Casa; o portuguez Joaquim Leite da Costa Guimarães, 40 annos, solteiro, e fallecido no hospital do Carmo.

Uremia — o fluminense José, filho de Manoel Alves Pinheiro, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 229.

Feto — Um do sexo feminino, filho de Manoel José Fernandes, residente á rua Princeza Imperial n. 40.

No numero dos sepultados estão incluídos 10 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 3:

Accesso pernicioso — o fluminense Raul, filho de João Thadeo de Miranda, 18 mezes, residente e fallecido á rua Hermelinda n. 5.

Athrepsia — os fluminenses Aida, filha de Manoel Francisco dos Santos Motta, 11 mezes, residente e fallecida á rua Lopes de Souza n. 5; Euclides, filho de Aristides Casidido da Rocha Pitia, 46 dias, residente e fallecido á rua da Alegria n. 28; Armando, filho de Felix Adrien Salanne Wulkee, 6 mezes, residente e fallecido á rua Valença n. 41. Total, 3.

Broncho-pneumonia — o fluminense Raphael, filho de Clara Belmira Vieira, 4 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 17.

Catarrho suffocante — o fluminense Antonio, filho de José Antonio dos Santos, 6 mezes, residente e fallecido á rua Senador Eusebio n. 222.

Convulsão — a fluminense Isaura, filha de Carolina Amelia Gonçalves, nove mezes, residente e fallecida á rua de D. Marianna n. 20; Oscar, filho de José Marques, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 204. Total, 2.

Choque-traumático — o brasileiro José do Couto, oito annos, residente á rua das Laranjeiras n. 179 e fallecido no Necroterio.

Enterite — a fluminense Claudina Maria da Conceição, 95 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Eusebio n. 290.

Enterite consecutiva a sarampão — a polaca Estanislaura, filha do Marthe, dous annos, residente e fallecida no Hospicio da Saude.

Enterom-enterite — a fluminense Albertina, filha de Gregoria Francisca, um anno, residente e fallecida á rua do Cattete n. 89.

Febre amarella — o francez Achile Goubet, 32 annos, solteiro, residente á rua de S. Christovão n. 6 e fallecido no Hospital do S. Sebastião.

Febre pernicioso — o fluminense José, filho de José Luiz Teixeira, 22 mezes, residente e fallecido á Traveza das Flores n. 27.

Gastro-enterite — a fluminense Anna, filha de Agostinho Gomes da Cruz, 10 mezes, residente e fallecida á rua Bambina n. 22.

Hemorragia umbilical — o fluminense Manoel, filho de Sergio Antonio do Amaral, 27 horas, residente e fallecido á rua do Matto Grosso n. 11.

Insufficiencia mitral — a fluminense Maria Rouchet, 26 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio da Saude.

Lesão dupla do orificio aortico — a fluminense Ignez Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Laryngite tuberculosa — o alagoano João Bernardino de Carvalho, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua do Dr. Moraes e Valle n. 35.

Pneumonia — o fluminense Bráulio, filho de José Hermogenes, 9 mezes, residente e fallecido á rua do Matto Grosso n. 1.

Sarampão — a brasileira Maria, filha de Antonio Garcia, 7 mezes, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 78.

Syphilis — o fluminense Ataliba, filho de Elvira Maria da Costa, 4 dias, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 66.

Syncope cardiaca — a paulista Joaquina Rosa de Castilho, 72 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 64.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Mario, filho de Isabel Maria da Conceição, 7 dias, residente e fallecido á rua do Haddock Lobo n. 87.

Tisica pulmonar — a fluminense Rosalina Vieira Bastos, 27 annos, solteira, residente á rua do Visconde de Itauna n. 47 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Thiago Antonio Pereira, 14 annos, residente á rua da Assembléa n. 10 e fallecido na Santa Casa; Eduardo José Tavares, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 12. Total, 2.

Fetos — Um do sexo feminino, filho do contra almirante D. Carlos Balthazar da Silveira, residente á rua Barão de Itambé n. 4; outro do sexo masculino, filho de Maria do Souza Pibeiro Fiusa, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 230. Total, 2.

No numero dos 29 sepultados estão incluídos 7 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS**Escola Normal****RELAÇÃO DOS INSCRIPTOS PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA****1ª SERIE****Calligraphia**

- 1 Leocadia Pereira.
- 2 Themistocles Soares de Albuquerque Leão Filho.
- 3 Isaura Hermagoras da Costa.
- 4 Maria Paula da Cunha Bittencourt.
- 5 Alice Benter da Costa.
- 6 Augusta Paes de Andrade.

- 7 Cornelia Olga de Souza Valença.
- 8 Octavio Herculano Pereira da Cruz.
- 9 Altina Hostilia Cervantes.

Gymnastica

- 1 Amanda Adalgisa de Noronha Feital.
- 2 Carolina Leopoldina Ribeiro.
- 3 Josepha Edelvira Brazil.
- 4 Cornelia Olga de Souza Valença.
- 5 Altina Hostilia Cervantes.

Portuguez

- 1 Alice Olympia da Silva.
- 2 Amanda Adalgisa de Noronha Feital.
- 3 Aurora de Almeida.
- 4 Adolpho Miranda Ribeiro.
- 5 Euzencia Luzia de Lameiro Lessa.
- 6 Ernestina de Gomensoro Ferreira.
- 7 José Bonifacio de Araujo.
- 8 Jovelina Baptista Martins.
- 9 Julia Josephina de Lacerda.
- 10 Leonidia Fernandes Meyer Ribeiro.
- 11 Maria Thomazia Monteiro.
- 12 Maria do Rosario Correia.
- 13 Francisca de Paula Meyer Ribeiro.
- 14 Valentina de Almeida Martins.
- 15 Eduardo Rodrigues de Figueiredo.
- 16 Julia Simões da Costa.
- 17 Manoel Francisco de Oliveira.
- 18 Alice Benter da Costa.
- 19 Maria Margarida Moreira.
- 20 Mathilde Bonevides.
- 21 Benedicta Isabel de Queiroz.
- 22 Benedicta Cecilia de Senna.
- 23 Maria Alice da Silva.
- 24 Semiramis Francisca de Oliveira.
- 25 Carolina Leopoldina de Souza Camisão.
- 26 Octavio Herculano Pereira da Cruz.

Frances

- 1 Adelina Teixeira Dantas.
- 2 Alcina Braga.
- 3 Alice Olympia da Silva.
- 4 Ambrosina America de Moraes.
- 5 Angelica do Valle Souza Pinto.
- 6 Angelina Octavia Bellostia.
- 7 Anna Villa Forte.
- 8 Aurora de Almeida.
- 9 Carolina Leopoldina Ribeiro.
- 10 Emilia de Souza Braga.
- 11 Joanna Francisca Ribeiro do Nascimento.
- 12 José Bonifacio de Araujo.
- 13 Josepha Edelvira Brazil.
- 14 Luiza Paulina Teixeira.
- 15 Maria Amelia de Lima.
- 16 Maria da Conceição de Mello Moraes.
- 17 Maria Francisca Gonçalves.
- 18 Maria das Neves Ferreira.
- 19 Maria do Rosario Corrêa.
- 20 Maria Thomazia Monteiro.
- 21 Mathilde Eessa Ferreira da Silva.
- 22 Olympia Napolina Loup.
- 23 Paulina Maria Loup.
- 24 Thereza Eugenia da Silva.
- 25 Zulmira da Conceição Ferreira da Costa.
- 26 Maria Vieira da Cunha.
- 27 Eduardo Rodrigues de Figueiredo.
- 28 Maria Paula da Cunha Bittencourt.
- 29 Alice da Silva Faria.
- 30 Semiramis Francisca de Oliveira.

Aritmetica e algebra

- 1 Adalgisa Esther de Araujo Silva.
- 2 Adelaide Melania Dias dos Santos.
- 3 Adelina Teixeira Dantas.
- 4 Alice Campos.
- 5 Alice Olympia da Silva.
- 6 Alice de Souza.
- 7 Altina Pulcheria Soares.
- 8 Alzira Augusta Pires.
- 9 America de Lima Coutinho Borges.
- 10 Angelina Octavia Bellostia.
- 11 Arabella Atabalipa de Noronha Feital.
- 12 Arthur Lino de Campos.
- 13 Augusta Mericia Braga.
- 14 Adolpho Miranda Ribeiro.
- 15 Basilides de Vasconcellos Pêgo.
- 16 Beatriz Maria Sespes.
- 17 Carlota Eulalia de Almeida.

- 18 Carolina Adalgisa Pamphiro.
- 19 Carolina Lucinda da Cunha.
- 20 Chisina Barbosa dos Santos.
- 21 David José Lopes Filho.
- 22 Ernestina Leopoldina de Lacerda Castro.
- 23 Etelvina do Rego Pontes.
- 24 Florinda Alves Eiras.
- 25 Florinda de Araujo Porto.
- 26 Isaias da Costa Ferreira.
- 27 João Norberto Ferreira.
- 28 José Bonifacio de Araujo.
- 29 Laura Bosisio.
- 30 Leonor Fernandes de Souza.
- 31 Leontina Simões.
- 32 Laurinda Corrêa.
- 33 Lucinda Moreira Baptista.
- 34 Luiza Paulina Teixeira.
- 35 Maria Albertina de Mello.
- 36 Maria Antonia Nogueira.
- 37 Maria da Ascensão Oliveira.
- 38 Maria Francisca Gonçalves.
- 39 Maria Luiza Varilla Quadros.
- 40 Maria das Neves Ferreira.
- 41 Maria do Rosario Corrêa.
- 42 Marianna de Frias Pereira.
- 43 Mathilde Lessa Ferreira da Silva.
- 44 Olympia Alexandrina de Castilho.
- 45 Oscar Lopes de Azevedo.
- 46 Rodolpho Lacé Brandão.
- 47 Urcina Augusta da Silva.
- 48 Zeferina Caldas Sergio.
- 49 Zulmira da Conceição Ferreira da Silva.
- 50 Octavia Botelho.
- 51 Clotilde dos Santos Aguiar.
- 52 Eduardo Joaquim de Lima.
- 53 Amalia Pereira.
- 54 Maria Margarida Moreira.
- 55 Cornelia Olga de Souza Valença.
- 56 Francisco Salles de Souza Castro.
- 57 Leonor do Rego Barros.
- 58 Vicentina Valentim Peixoto.
- 59 Henriqueta Martins.
- 60 Olympia Barbosa dos Santos.

Algebra

- 1 Anna Villa Forte.
- 2 Thadea Fidelina da Silva.

2ª SERIE

Portuguez

- 1 Aimée Bokel.
- 2 Alexandrina Anacleto de Azevedo.
- 3 Elvira Benevenuto Lisboa.
- 4 Evangelina Osorio da Fonseca.
- 5 Isaias da Costa Ferreira.
- 6 Julia Ferreira de Freitas.
- 7 Leontina Simões.
- 8 Maria Clara Camara Cardoso de Menezes.
- 9 Maria da Gloria Fernandes.
- 10 Marianna de Frias Pereira.
- 11 Romana Barradas Moniz.
- 12 Tharcilla Zoé Dardeaux.

Frances

- 1 Alexandrina Anacleto de Azevedo.
- 2 Amelia Maria de Brito.
- 3 Evangelina Fontella.
- 4 Ferdinandina da Silva Leal.
- 5 Henrique de Souza Jardim.
- 6 Isaias da Costa Ferreira.
- 7 Romana Barradas Moniz.

Chorographia

- 1 Adelaide Francisca Villa Forte.
- 2 Almerinda Machado da Silveira.
- 3 Amelia Clotilde Teixeira de Magalhães.
- 4 Amelia Luiza Vianna.
- 5 Anna Pereira.
- 6 Anna do Valle Ribeiro.
- 7 Arminda de Moraes Tristão.
- 8 Carmen Marroig.
- 9 Elvira Pilar da Silva Guimarães.
- 10 Ferdinandina da Silva Leal.
- 11 Francisca Vieira Palm Camplona.
- 12 Henrique de Souza Jardim.
- 13 Henriqueta Adelia Lopes de Azevedo.
- 14 Isabel Ribeiro de Souza Campos.
- 15 Jesuina Ezydia Gluck.
- 16 Maria Eli da dos Santos.
- 17 Maria Luiza Panasco de Araujo.
- 18 Rufina Vaz de Carvalho dos Santos.

Geometria e trigonometria

- 1 Alzira Isabel Dardeau.
- 2 Amelia Clotilde Teixeira de Magalhães.
- 3 Amelia Gaudino.
- 4 Amelia Ferreira de Sá.
- 5 Amelia Luiza Vianna.
- 6 Amelia Rosa Dias da Cruz.
- 7 Anna Pereira.
- 8 Carmen Marroig.
- 9 Elvira Benevenuto Lisboa.
- 10 Eugenia Luiza da Costa Araujo.
- 11 Eugenia Corrêa.
- 12 Henrique de Souza Jardim.
- 13 Isabel Pinto de Campos.
- 14 João Norberto Ferreira.
- 15 Leocadia Delfina de Barros.
- 16 Luiza Maria Villares Ferreira.
- 17 Maria Baptistina Duffles Teixeira.
- 18 Maria Clara Camara Cardoso de Menezes.
- 19 Maria da Conceição de Mello Moraes.
- 20 Maria de Oliveira Aguiar.
- 21 Maria Julia Picanço da Costa.
- 22 Mathilde dos Reis Montenegro.

Desenho

- 1 Aimée Bokel.
- 2 Alzira Isabel Dardeau.
- 3 Alice de Souza.
- 4 Amelia Luiza Vianna.
- 5 Angelina Octavia Bellostia.
- 6 Carmen Marroig.
- 7 Eugenia Corrêa.
- 8 Guilhermina von Hoonholtz.
- 9 Henrique de Souza Jardim.
- 10 Joanna Francisco Ribeiro do Nascimento.
- 11 Leontina Simões.
- 12 Lucinda Moreira Baptista.
- 13 Maria Luiza Varela Quadros.
- 14 Tharcilla Zoé Dardeau.
- 15 Zulmira da Conceição Ferreira da Costa.

Musica

- 1 Altina Pulcheria Soares.
- 2 Amelia Luiza Vianna.
- 3 America de Lima Coutinho Borges.
- 4 Angelina Octavia Bellostia.
- 5 Augusta Mericia Braga.
- 6 Emilia de Souza Braga.
- 7 Ferdinandina da Silva Leal.
- 8 Florinda de Araujo Porto.
- 9 Joanna Francisca Ribeiro do Nascimento.
- 10 Joaquim Villares Ferreira.
- 11 Luiza Maria Villares Ferreira.
- 12 Maria da Ascensão Oliveira.
- 13 Maria Francisca Gonçalves.
- 14 Maria da Gloria Fernandes.
- 15 Maria de Oliveira Mattos.
- 16 Olympia Alexandrina de Castilho.

3ª SERIE

Historia do Brazil

- 1 Marie Leonie Demislecamps.

Mecanica

- 1 Almerinda Machado da Silveira.
- 2 Marie Leonie Demislecamps.

Astronomia

- 1 Almerinda Machado da Silveira.
- 2 Marie Leonie Demislecamps.

Desenho

- 1 Almerinda Machado da Silveira.

Secretaria da Escola Normal, 11 de fevereiro de 1893. — O secretario, A. Biolchini.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. conselheiro Dr. director, faz-se publico que a inscripção para os concursos aos lugares vagos de lente substituto da 2ª secção e de preparador de physica medica estará aberta nesta secretaria, de 5 do corrente a 4 de março proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria da Faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, diploma de doutorem medicina por qualquer das faculdades da Republica ou publica-firma do mesmo e quaesquer outras publicações que haja feito

ou titulos scientificos que tenha adquirido. Poderá tambem concorrer ao logar de preptador o diplomado pelos cursos nacionaes de pharmacia.

O concurso ao logar de lente substituto constará das seguintes provas: escripta, oral sobre uma das cadeiras da secção, praticas sobre as materias affectas a todas as cadeiras da mesma, defesa de these e arguição sobre os assumptos das provas oral e escripta spelo lentes das cadeiras sobre as quaes versarem.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção e proposições em numero de tres sobre cada cadeira do curso da Faculdade.

O concurso ao logar de preparador de physica medica constará das seguintes provas: escripta sorteadas entre vinte pontos, dando-se o tempo de tres horas para esse fim; pratica especial do laboratório referente áquella cadeira o oral sobre um assumpto concernente ao cargo sorteados dentre vinte pontos com 24 horas de antecedencia.

Na forma do art. 177 dos estatutos em vigor, o candidato que, depois da começado o concurso, não comparecer a qualquer das provas ou se retirar em meio della, ainda que por motivo de molestia, perderá todo o direito e o mesmo acontecerá ao pretendente ao logar de lente substituto que no dia do encerramento da inscripção não apresentar a directoria 100 exemplares da sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 4 de novembro de 1892.—O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o aviso n. 1019 de 28 de setembro ultimo, do Sr. ministro da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretendem concorrer ao logar de lente cathedratico da 2ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias sociaes (economia politica) desta faculdade, que se acla vago pela demissão do Dr. José Joaquim Seabra, constante do decreto de 12 de abril do anno torrente.

Os pretendentes ao referido logar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, si estiverem a mais de vinte leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento. Devem outrossim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é: certidão de baptismo, folha corrida no logar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das faculdades da Republica ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como prova de serviços prestados ao Estado, á humanidade e á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo.

O processo desse concurso será o regulado pelos decretos ns. 1386 e 1568 de 28 de abril de 1854 e de 21 de fevereiro de 1855: como tambem foi ordenada a directoria desta faculdade no supramencionado aviso, exceptão feita do que diz respeito á exhibição das provas, que versarão somente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Sr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 8 de outubro de 1892.—O secretario, B. *Aragão Faria Rocha*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA EXAMES DA 2ª EPOCA

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para a 2ª epocha de exames das diferentes cadeiras e aulas dos cursos desta escola, devendo os candidatos, em seus requerimentos de inscripção, satisfazer, na forma do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, as seguintes prescripções regulamentares:

1ª, apresentar certidão de approvação nas materias que antecederam ás dos exames requeridos, segundo a ordem da organisação dos cursos em vigor;

2ª, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago matricula e de 80\$ para os que não se houverem matriculado.

Os candidatos á inscripção de exame nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir, com seus respectivos requerimentos:

1º, certidão de approvação nos preparatorios exigidos para a matricula;

2º, documento de haver pago a taxa de 80\$000;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade de pessoa.

Os alumnos matriculados no anno lectivo findo e que não tiverem pago ainda a 2ª prestação de taxa, são dispensados de apresentar, no acto da inscripção de exames, certidão de approvação nas materias do anno anterior á matricula, devendo apenas ajuntar ao requerimento de inscripção o documento de haver satisfeito a taxa de 40\$000.

Os alumnos que houverem pago taxa integral em a proxima anterior epocha de exames e que não se tenham apresentado ás respectivas provas, ficam dispensados de apresentar a certidão de approvação nas materias do anno anterior ao dos referidos exames que queiram fazer nesta epocha, e tambem do pagamento da taxa para os alludidos exames, devendo entretanto requerer ao competente inscripção.

Scientifico igualmente que, durante o mesmo periodo acima indicado, far-se-ha na mesma secretaria a inscripção para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico e elemental, necessarios para admissão no 1º anno do curso geral, devendo os candidatos attender em seus requerimentos ás disposições regulamentares vigentes.

Secretaria da Escola Polytechnica, 9 de janeiro de 1893.—O secretario, *Au usto Saturnino da Silva Diniz*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do cidadão director, faço publico que: do proximo dia 15 em diante, acha-se aberta, na secretaria deste instituto, a matricula para o corrente anno lectivo de 1893.

Da mesma data em diante podem ser pagas as matriculas dos alumnos que já frequentaram este instituto, para o que devem ser reclamadas as competentes guias.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 13 de fevereiro de 1893.—O secretario interno, *Gastão Jeolias*.

Secretaria da Fazenda

DIAS DE AUDIENCIA

O Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda dará audiencia no Thesouro Nacional, ás segundas-feiras e sabbados, do meio-dia á uma hora da tarde.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 20 de dezembro de 1892.—O official maior, *Virissimo Julio de Moraes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Regina Margaritta*.

Armazem de bagagem—Sem marca: 1 volume aberto. Manifesto em traducção.

Lettreiro—A. Feldmann: 1 dito, idem.

Idem.

Lettreiro—Dr. J. Luiz Martins: 1 dito, idem. Idem.

Sem marca: 1 dito, idem. Idem.

Vapor inglez *Olders*.

Armazem n. 16—Marca LB: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.

Marca MMH: 2 ditos, idem. Idem.

Marca JLF&C: 2 ditos ns. 4.003 e 4.005, idem. Idem.

Marca B—SML: 1 dita n. 4.144, idem. Idem.

Marca LI: 1 dita n. 139, idem. Idem.

Marca D—VC: 1 dita n. 535, idem. Idem.

Vapor inglez *J. W. Taylor*.

Armazem n. 3—Marca MN&C—HB: 1 caixa n. 635, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GD&C: 1 dita n. 1.702, idem. Idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 6.995, idem. Idem.

Marca M—L: 1 dita n. 41, idem. Idem.

Marca RFM: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Sem marca: 30 ditos, idem. Idem.

Vapor inglez *Trent*.

Armazem n. 10—Marca JHL&C: 2 caixas ns. 230 e 257, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca SB&C: 1 dita n. 659, idem. Idem.

Marca SM&S: 2 ditos ns. 42 e 105, idem. Idem.

Vapor francez *Parmaqui*.

Armazem n. 11—Marca BB—C: 1 caixa n. 4.928, avariada. Manifesto em traducção.

Marca JLF&C: 1 dita n. 3.163, idem. Idem.

Marca JMT: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Lettreiro Julio Augusto da Silva Maia: 1 dita, idem. Idem.

Marca LB: 1 dita n. 138 959, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 14—Marca APT: 2 caixas ns. 120 e 123, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca EM&C: 2 ditos ns. 4.059/60, idem. Idem.

Marca JC&C: 1 dita n. 1.830, idem. Idem.

Marca GM&C: 1 dita n. 38, idem. Idem.

Marca CJ—ST: 1 dita n. 276, idem. Idem.

Marca APT: 1 dita n. 121, idem. Idem.

Marca JJRR: 1 dita n. 4.523, idem. Idem.

Marca M&C: 1 dita n. 7.410, idem. Idem.

Vapor allemão *Valparaiso*.

Armazem n. 12—Marca PIL&C: 1 caixa n. 5, avariada. Manifesto em traducção.

Marca PB&J: 1 dita n. 8.013, idem. Idem.

Marca LFM&C—55/59: 1 dita n. 1.801, idem. Idem.

Lettreiro—30: 1 dita n. 1.242, idem. Idem.

Marca R&C: 2 ditos ns. 7.706 e 7.968, idem. Idem.

Marca SR: 5 ditos, idem. Idem.

Marca SF&C: 1 dita n. 257, idem. Idem.

Marca VB—MN: 1 dita n. 47, idem. Idem.

Marca WW—AJ: 1 dita n. 4.941, idem. Idem.

Marca AJF: 1 dita n. 1.326, idem. Idem.

Marca AR—C: 3 ditos, idem. Idem.

Marca AO&C: 1 dita n. 12.970, idem. Idem.

Marca AJF&C—L&G: 1 dita 55, idem. Idem.

Marca AM: 1 dita n. 75, idem. Idem.
 Marca AM&C—MN&C: 1 dita n. 1.196, idem. Idem.
 Vapor alemão *Valparaíso*.
 Armazem n. 12—Marca B&C: 1 caixa n. 9, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca BH: 10 ditos, idem. Idem.
 Marca BFG—LG: 1 dita n. 103, idem. Idem.
 Marca BC: 1 dita n. 187, idem. Idem.
 Marca CT—M: 5 ditos, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca CF: 1 dita n. 504, idem. Idem.
 Marca GJM: 1 dita n. 619, idem. Idem.
 Marca C—SFMA: 1 dita n. 97, idem. Idem.
 Marca CF&C—R: 1 dita n. 1.726, idem. Idem.
 Marca GC&C: 1 dita n. 52, idem. Idem.
 Marca GP&C: 1 dita n. 5.326, idem. Idem.
 Marca HL: 1 dita n. 558, idem. Idem.
 Marca HS&S: 1 dita n. 50, idem. Idem.
 Marca JAR: 1 dita n. 316, idem. Idem.
 Marca JBF&C: 1 dita n. 500, idem. Idem.
 Marca MR: 1 dita n. 5.272, idem. Idem.
 Marca MS&C: 1 dita n. 2.697, idem. Idem.
 Marca M—L&G: 1 dita, n. 1.412, idem. Idem.
 Vapor alemão *Köln*.
 Armazem n. 11—Lettreiro A. Abreu & Comp.: 2 caixas ns. 1.061/2, avariadas. Manifesto em tradução.
 Marca AC&C: 1 dita n. 695, idem. Idem.
 Marca BC—VB: 2 ditos ns. ns. 557 e 624, idem. Idem.
 Marca CBC: 1 dita n. 6.347, idem. Idem.
 Marca FAB: 3 ditos ns. 274, idem. Idem.
 Marca GD&C: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca HPF: 1 dita n. 29, idem. Idem.
 Lettreiro—6611—D: 2 ditos ns. 134 e 136, idem. Idem.
 Marca EA&C: 2 ditos ns. 36 e 42, idem. Idem.
 Marca FAB: 2 ditos ns. 1 e 8, idem. Idem.
 Marca HL&C: 2 ditos ns. 8.656 e 8.661, idem. Idem.
 Marca SY: 1 dito n. 5.653, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 10

Vapor inglez *Kate*.
 Despacho sobre agua — Marca AP: 5 volumes, avariados. Manifesto em tradução.
 Marca AOC: 2 ditos ns. 3031 e 3032, idem. Idem.
 Marca ANC: 5 ditos, idem. Idem.
 Marca FO—FS&C: 2 ditos ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca S—NF—G: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca JMC: 10 ditos, idem. Idem.
 Lettreiro L. Laport: 1 dito n. 5, idem. Idem.
 Marca ML&C: 1 dito n. 6, idem. Idem.
 Marca NCC: 1 dito, idem. Idem.
 Marca OP—C—ML: 1 dito n. 3, idem. Idem.
 Marca LFM&C—55/59: 7 ditos, idem. Idem.
 Marca R: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca RS&C: 7 ditos, idem. Idem.
 Vapor inglez *Trent*.
 Armazem n. 10 — Marca AAG: 1 caixa n. 1329, repregada.—Manifesto em tradução.
 Marca AD&G: 1 dita n. 885, idem. Idem.
 Marca RS&G: 1 dita n. 32.2, idem. Idem.
 Marca FB&G: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Marca EM&I: 1 dita n. 138, idem. Idem.
 Marca GMD—R: 3 ditos ns. 644, 638 e 634, idem. Idem.
 Marca GS—R: 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Marca GTG—R: 1 dita n. 909, idem. Idem.
 Marca MLG: 1 dita n. 197, idem. Idem.
 Marca MV: 1 dita n. 897, idem. Idem.
 Marca HR&G: 1 dita n. 21, repregada, idem. Idem.
 Marca PB&I: 1 dita n. 4707, idem. Idem.
 Marca PB&G: 1 dita n. 25, idem. Idem.
 Marca R: 1 dita n. 79, idem. Idem.
 Marca 66/—PL: 1 dita n. 3268, idem. Idem.
 Marca V: 1 dita n. 299, idem. Idem.

Armazem das amostras.—Lettreiro D. Juan Cibelo: 1 dita n. Idem.
 Lettreiro J. H.: 5 ditos, idem.
 Vapor inglez *Dieta*.
 Armazem n. 1—Marca AG&G: 4 caixas ns. 1.097/1.100 repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca SGM—F: 1 dita n. 2.132, idem. Idem.
 Marca G&C: 2 ditos ns. 60 e 61, idem. Idem.
 Marca GBC: 16 ditos, idem. Idem.
 Marca GH&G: 15 ditos, idem. Idem.
 Marca H&C: 3 ditos ns. 2.026 e 2.035/6, idem. Idem.
 Marca JL&C: 1 dita n. 6.591, idem. Idem.
 Marca R&C—R: 3 ditos ns. 7.175, 7.330 e 7.176, idem. Idem.
 Marca LM: 1 dita n. 752, idem. Idem.
 Marca LM: 1 dita n. 3.177, idem. Idem.
 Marca GM&: 1 dita n. 475, idem. Idem.
 Marca PC: 3 ditos ns. 2.183, 2.388 e 1.831, idem. Idem.
 Marca 5.383: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca SPJS: 5 ditos, idem. Idem.
 Sem marca: 1 dita, idem. Idem.
 Marca TB: 1 dita, idem. Idem.
 Marca TAC: 1 dita n. 7.409, idem. Idem.
 Marca VPG: 5 ditos, idem. Idem.
 Vapor inglez *J. W. Taylor*.
 Armazem n. 10 — Sem marca: 40 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca MA: 2 ditos ns. 314 e 315, repregada. Idem.
 Marca G: 1 dita n. 3.126, repregada. Idem.
 Marca ML: 1 dita n. 41, idem. Idem.
 Marca VP&G: 1 dita n. 938, idem. Idem.
 Marca MN&G—HB: 1 dita n. 634, idem. Idem.
 Lettreiro Costa Santos — Bahia: 2 ditos, idem. Idem.
 Vapor francez *Olbery*.
 Armazem n. 16—Marca H: 1 caixa n. 2.820, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca MNR: 4 ditos, idem. Idem.
 Marca SF&C—RJ: 1 dita n. 289, idem. Idem.
 Marca MN&C—HB: 1 dita n. 685, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 7.773, idem. Idem.
 Marca M—L: 1 dita n. 152, idem. Idem.
 Marca WR: 1 dita n. 6.702, idem. Idem.
 Marca JAG: 1 dita n. 112, idem. Idem.
 Marca GL: 1 dita n. 925, idem. Idem.
 Marca AS&C: 1 dita n. 1.335, idem. Idem.
 Marca RS&C: 2 ditos ns. 47 e 48, idem. Idem.
 Marca PC—M: 1 dita n. 3.258, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 2.412, idem. Idem.
 Marca AC—C: 2 ditos ns. 6 e 10, idem. Idem.
 Marca AO&C—MN&C: 1 dita n. 668, idem. Idem.
 Marca B: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 Marca DC&C: 2 ditos ns. 504 e 506, idem. Idem.
 Marca F: 1 dita n. 117, idem. Idem.
 Marca JGW: 5 ditos, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 2.806, idem. Idem.
 Marca L—B: 2 ditos ns. 71 e 73, idem. Idem.
 Marca L&C—F: 3 ditos ns. 833, 835 e 837, idem. Idem.
 Marca L&C: 1 dita n. 272, idem. Idem.
 Marca MR: 1 dita n. 2.695, idem. Idem.
 Marca S&C: 1 dita n. 594, idem. Idem.
 Marca Z—Z—Z: 1 dita n. 7.128, idem. Idem.

Vapor americano *Vigilancia*.

Armazem n. 15—Marca BM de GJ: 1 caixa n. 68, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CAL: 5 ditos com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca CMM: 2 ditos ns. 1, 3 e 5, idem. Idem.
 Marca CB&C: 2 ditos ns. 32 e 35, idem. Idem.
 Marca CHD—Moedor: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca R&C—R: 1 dita n. 145, idem. Idem.
 Marca AMP: 15 ditos, idem. Idem.
 Marca B—FFS: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca CAL: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca C&C: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca CMM: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca CHL: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca D—PSG: 1 dita n. 25, idem. Idem.
 Marca FGC—SMC: 2 ditos ns. 49 e 54, idem. Idem.
 Marca JGM: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca A: 5 ditos, idem. Idem.
 Lettreiro L. Maede Dubois: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca CSC: 1 dita n. 23, idem. Idem.
 Vapor alemão *Valparaíso*.
 Armazem n. 12—Marca BH: 8 caixas, avariadas. Manifesto em tradução.
 Marca BLO: 2 ditos ns. 738 e 729, idem. Idem.
 Marca GV—M: 1 dita n. 980, idem. Idem.
 Marca CM: 1 dita n. 1.244, idem. Idem.
 Marca HC—CB: 1 dita n. 859, idem. Idem.
 Marca JBF: 30 ditos, idem. Idem.
 Marca M&S: 1 dita n. 8.228, idem. Idem.
 Marca RR&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca VH: 2 ditos ns. 5.307 e 5.308, idem. Idem.
 Marca V—W: 3 ditos ns. 1.395/7, idem. Idem.
 Vapor alemão *Köln*.
 Armazem n. 11—Marca AHC&C: 7 caixas sem numeros, avariadas. Manifesto em tradução.
 Marca BR&C: 1 dita n. 2710, idem. Idem.
 Marca CR&C—MN—C: 1 dita n. 3645, idem. Idem.
 Marca CM: 1 dita n. 1270, idem. Idem.
 Marca FM&C: 2 ditos sem numeros, idem. Idem.
 Marca FO—AA—C: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Marca GL&C: 2 ditos ns. 8599 e 8401, idem. Idem.
 Marca H&C: 4 ditos, ns. 8599/602, idem. Idem.
 Marca JAR: 1 dita u. 1863, idem. Idem.
 Marca O&B: 1 dita n. 740, idem. Idem.
 Marca R&C: 2 ditos ns. 7840 e 7846, idem. Idem.
 Marca SY: 8 ditos de diversos numeros, idem. Idem.
 Vapor alemão *Köln*.
 Armazem n. 11—Marca FAC: 1 caixa n. 35, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca BC—VB: 3 ditos ns. 543, 627 e 709, idem. Idem.
 Marca CBC: 1 dita n. 753, idem. Idem.
 Marca FC&C: 1 dita n. 992, idem. Idem.
 Marca FAB: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca HGP: 1 dita n. 2.134, idem. Idem.
 Marca HPF: 1 dita n. 27, idem. Idem.
 Marca HC: 1 dita n. 8.595, idem. Idem.
 Marca JAR: 1 dita n. 1.864, idem. Idem.
 Marca LA: 1 dita n. 110, idem. Idem.
 Lettreiro A. Abreu & Comp.: 2 ditos ns. 1.062 e 1.101, idem. Idem.
 Marca M—L&G: 1 dita n. 1.384, idem. Idem.
 Marca 66—11: 1 dita n. 136, idem. Idem.
 Marca SV: 6 ditos com diversos numeros, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Hospital de Marinha

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da marinha, acha-se aberta neste hospital a inscrição para concurso de duas vagas de alumnos pensionistas, os quaes não poderão ser admitidos sem que tenham feito actô das materias que constituem o 4º anno da serie med. ca da Escola de Medicina, e que versará sobre as materias que houverem estudado; terá prova oral, escripta e pratica, e será feito conforme as instruções em vigor.

Hospital de Marinha da Capital Federal, 4 de fevereiro de 1893.—Dr. J. Caelano da Costa, 1º medico, director.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCOS A VAPOR DO COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, são convidadas os abaixo declarados, que requererem exame de machinista de barcos a vapor do commercio, a comparecer no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo no Arsenal de Marinha:

Andrew Pyndall.
John Conwes.
William Langley Monteque.
Manoel Tavares de Almeida.
James Napill.
William Ross.
W. C. Houston.
Francisco Guillerme dos Santos.
Antonio Xavier Argollo.
João Baptista Vieira.
Cosme Rodrigues da Costa.
Ernesto da Silva Leite.
Alfredo Michado Quadros.
Walter Klaes.

Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 13 de fevereiro de 1893.—O 1º tenente Bartholomeo F. de Souza e Silva, sub-engenheiro naval de 1ª classe, secretario.

Repatrição de Pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES

Pharolite do Chapéo Virado

Estado do Pará—(rio Amazonas)—Repubblica dos Estados Unidos do Brazil—Substituição de luz.

Do dia 19 do corrente em diante será exhibida do novo pharolite em construção na ponta do Chapéo Virado, no estado do Pará, uma luz fixa e vermelha, illuminando todo o horizonte, em substituição da actual.

O apparelho de luz é dioptrico de 5ª ordem e a sua luz visível na distancia de 12 milhas.

O plano focal eleva-se 10m.50 ao nivel do solo e 11m.04 ao nivel médio das marés.

O apparelho dioptrico e respectiva lanterna estão montados sobre uma columna de ferro pintada de branco e provida de galeria semi-circular e escada lateral.

O pharolite está situado no extremo da restinga ao sudoeste da Ponta do Chapéo Virado (rio Amazonas).

Posição geographica

Latitude—1°—18'—35" S.
Longitude—5°—18'—30" O. Rio de Janeiro.
Mem—48°—28'—50" O. Grew.
Mem 50°—49'—05" O. Pariz.

Repatrição de Pharóes, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1893.—Leopoldino José dos Passos Junior, capitão de fragata, director interino.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. major director, faz-se publico que, no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, a comissão de compras do mesmo laboratorio receberá propostas fechadas e em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, nem emendas, para o fornecimento de plantas e outros productos medicinaes do paiz até ao fim do corrente semestre.

Os proponentes deverão, até á vespera da concorrência, habilitar-se, na forma das disposições vigentes, com o certificado de pagamento em dia do imposto da sua industria, e, o de haver feito no cofre da Contadoria Geral da Guerra o deposito da quantia de 200\$ (duzentos mil réis), para garantia da assignatura do contracto e sua execução, caso sejam approvadas suas propostas.

Na directoria deste laboratorio serão fornecidas listas dos artigos a contractar.

Capital Federal, 8 de fevereiro de 1893.—No impedimento do escripturario, Francisco Joê Barbosa.

Escola Militar da Capital

De ordem do Sr. coronel commandante desta escola, faço publico que os exames de admissão no curso preparatorio terão logar nos dias 3, 7, 9, 13, 14 e 15 de fevereiro proximo, ás 10 horas da manhã.

Devem comparecer a esses exames os candidatos á matricula que já obtiveram a necessaria licença do Ministerio da Guerra, munidos de requerimentos ao mesmo Sr. coronel commandante, para que possam prestal-os, sendo somente dispensados dos ditos exames os candidatos que apresentarem nesta secretaria certidões de approvação em portuguez e arithmetica.

Os candidatos terão de apresentar attestado de vaccina, certidão de idade e os militares, além desses documentos, attestado de data de praça.

Secretaria da Escola Militar da Capital, 25 de janeiro de 1893.—João de Avila Franca, capitão secretario.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

Repatrição Central

Pelo presente, inlmo os concessionarios e cesionarios da fundação de nucleos coloniaes em terras devolutas a, no prazo de 30 dias contados desta data, apresentarem a esta inspectoría o conhecimento do deposito de 3:600\$ para pagamento das despesas de fiscalização nos respectivos contractos relativos ao corrente semestre, sob pena de ser levada tal falla ao conhecimento do Sr. ministro.

Repatrição Central das Terras e Colonisação, 8 de fevereiro de 1893.—Lycurgo José de Melo, inspector geral.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DE BITOLAS LARGA E ESTREITA

De ordem da directoria, se faz publico que no dia 23 do corrente recebem-se propostas para o fornecimento de 360.000 dormentes de madeira de lei para bitola larga, com as seguintes dimensões 2m.65x0m.20x0m.14 e 210.000 ditos para bitola estreita, com as seguintes dimensões 1m.85x0m.18x0m.13.

As condições geraes para o fornecimento desse material acham-se na secretaria desta estrada, á disposição dos concurrentes; tendo sido alterado o art. 12 para o seguinte:

Para garantir o cumprimento do contracto, o fornecedor depositará nos cofres da estrada a quantia de 1% sobre a importancia total do fornecimento que propuzer, deduzindo-se mais 2% sobre as importancias dos pagamentos dos fornecimentos parciaes; esta caução só será retirada depois de liquidadas as contas finais.

Cada proponente apresentará proposta para 60.000, no minimo, para bitola larga e 40.000 para bitola estreita, devendo declarar os preços por dezena de 1ª, 2ª e 3ª classes, conforme a classificação das condições geraes, não podendo a quantidade da 3ª classe exceder de 1/4 do fornecimento total.

O prazo para completar o fornecimento total terminará em 31 de dezembro do corrente anno.

Os dormentes serão entregues em qualquer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gamboa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta estrada ás 11 horas da manhã do dia marcado, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas moradas, etc., etc.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quacsquer das recebidas, depois de aberta a concorrência.

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 2:000\$, em dinheiro ou titulos da divida publica, feito na thesauraria desta estrada, para garantir a proposta, caução que reverterá para os cofres da mesma, si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de fevereiro de 1893.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Prefeitura do Districto Federal

SECRETARIA

De ordem do cidadão Dr. prefeito municipal, esta repartição recebe, durante o prazo de 90 dias, a contar desta data, propostas para o fornecimento de materias ceramicas destinados á construção dos fornos de incineração de lixo, de conformidade com as bases formuladas pelo engenheiro director das obras municipaes, e abaixo transcriptas:

Bases

1.ª Tijolos communs de 16.0,22x0,10x0,06, de quinas vivas e angulo recto, faces perfeitamente planas e da resistencia minima ao esmagamento de kgms. 100 por centimetro quadrado.

2.ª Tijolos comprimidos das mesmas dimensões e nas condições de forma com a resistencia minima ao esmagamento de kgms. 140 por centimetro quadrado.

3.ª Tijolos refractarios nas mesmas condições de forma, podendo resistir sem deformar-se á temperatura de 1.300° centesimae e offerecendo a resistencia constante ao esmagamento para qualquer temperatura entre 20° e 1.300° centesimae e kgms. 100 por centimetro quadrado.

4.ª Tijolos communs de cunha para arco, nas condições dos da 1ª classe, salvo as modificações dependentes da sua forma especial.

5.ª Tijolos comprimidos de cunha para arco, nas condições dos da 2ª classe, salvo as modificações dependentes de sua forma especial.

6.ª Tijolos refractarios de cunha para arco, nas condições dos da 3ª classe, salvo as modificações dependentes da sua forma especial.

7.ª Telhas planas communs.

8.ª Argila (barro) commum, moido, para cimentação, prompta para obra.

9.ª Barro refractario moido, preparado, prompto para ser empregado na cimentação, previa addição de agua e que depois de amassado e secco possa resistir a uma temperatura de 1.300° centesimae sem contracção ou deformação.

Condições para a apresentação de propostas

1.ª As propostas serão apresentadas mediante a entrega na Intendencia Municipal de tres guias de um dos modelos juntos ao presente edital, cujos claros serão convenientemente enclados, sem rasuras, etc., devendo cada guia ser assignada pelo concurrente ou por seu representante legal, si não estiver domiciliado na Capital Federal.

2.ª Cada proposta será acompanhada de uma amostra para cada classe de material que o concurrente pretenda fornecer.

3.º As amostras serão entregues separadamente por classe, em caixão fechado, com um rotulo do modelo anexo e com a marca do concorrente, devendo ser acompanhado de mais um rotulo em separado.

4.º As amostras de tijolos e telhas constarão de 20 peças para cada classe e as de barro não deverão conter menos de 10 kilogrammas de material; as peças que compoem as amostras deverão ser perfeitamente iguaes e identicas.

5.º As amostras serão entregues livres de qualquer despeza de transporte na Intendencia Municipal.

6.º A entrega das propostas o encarregado da intendencia lançará recibo em uma das guias das propostas e na do rotulo avulso das amostras, devolvendo-as ao concorrente ou ao seu representante legal.

7.º Cada proposta poderá referir-se a uma só ou mais classes de material, devendo, porém, o proponente declarar o minimo de material que póde fornecer por mez, a contar do segundo mez depois de assignado o relativo contracto com a Intendencia Municipal.

8.º As unidades para o fornecimento serão as seguintes: tijolos e telhas, milleiros, e barro de cimentação, kilogrammas.

9.º Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer seus materiaes na Capital Federal, em uma estação da estrada de ferro, trapiche ou em outro lugar, que ficará claramente determinado em suas propostas.

10. Assiste ao proponente o direito de apresentar amostras de materiaes não incluídos nas classes a que se refere o presente edital, e fornecer mais provas ou documentos que possam melhor esclarecer a Intendencia Municipal relativamente á importancia e valor industrial das officinas produtoras.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1892. — *Nascimento Silva*.

Condições de preferencia

1.º Os materiaes que não preencherem as condições do titulo 1º serão rejeitados.

2.º Serão preferidos os materiaes de maior resistencia ao esmagamento e de maior refractariedade.

3.º Serão preferidos os materiaes provenientes de officinas que possam garantir maior producção.

4.º Serão finalmente preferidas as propostas que á igualdade de condições fornecerem materiaes por menor preço.

5.º A Intendencia Municipal reserva-se o direito de contractar o fornecimento de material com um ou mais proponentes.

FF..... residente em (1) representante na Capital Federal (2) proprietario (3) ou representante da officina ceramica denominada (4) sita em (5) de propriedade de propõe-se de fornecer os materiaes resultantes da nota e amostras juntas pelos preços nas mesmas indicados, nas condições exigidas pelo edital da concorrência aberta pela Intendencia Municipal da Capital Federal.

Visto, 5 de dezembro de 1892. — *Nascimento Silva*.

Instruções

(1) Indicar o municipio e estado da residencia e a estação da estrada de ferro ou porto mais proximo.

(2) Indicar exactamente o domicilio ou residencia.

(3) Si for representante, chancelle as palavras proprietario e vice-versa.

(4) Indicar a denominação usual da usina.

(5) Indicar a localidade onde a usina é estabelecida, notando o municipio, estado, linha ferrea, etc.

Visto, 5 de dezembro de 1892. — *Nascimento Silva*.

Tabella do material que pretende fornecer

PREÇO	Importancia	
	Unidade	
		Grão presumido de refractariedade
		Resistencia presumida ao esmagamento
		Quantidade que puder fornecer por mez
QUANTIDADE	Qualidade e denominação do material	
	Numero da 1ª classe	
		Numero e marca das amostras

Modelo do

MARCA DA FABRICA	Fornecimento do material ceramico á Intendencia Municipal da Capital Federal, para a construção de fornos de incineração do lixo.
------------------	---

Amostra para a classe n.º
 Nome do proponente
 Residencia
 Lugar da officina productora
 Representante na Capital Federal

Amostra contendo
 Rio de Janeiro de de
 (No verso recibo do encarregado da Intendencia Municipal).

Visto—5—12—92—*Nascimento Silva*.

As propostas deverão ser abertas na sala da Prefeitura Municipal, á rua de S. Pedro n. 317, no dia 22 do mez de março proximo futuro, em presença dos proponentes ou seus representantes legais.

Os proponentes farão, na thesouraria desta prefeitura, um deposito previo, em dinheiro, na importancia de 2000\$ e perderá o mesmo deposito, em favor dos cofres da prefeitura, o proponente que, sendo preferido, não se apresentar para assignar o contracto para o fornecimento dos materiaes, dentro do prazo de 15 dias depois de aceita a proposta.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1892. — *Sebastião Lourenço Lima*, official-maior interino, servindo de secretario.

Pela secretaria da Prefeitura se faz publico que no dia 16 do corrente, ao meio-dia, terá lugar na sala da directoria das Obras da Prefeitura Municipal, em presença do respectivo director, a abertura das propostas de concorrência para calçamento das ruas desta cidade.

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal, 11 de fevereiro de 1893. — *Antonio Cândido do Amaral*, secretario interino.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Joaquim de Oliveira requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos situado nos fundos do terreno fronteiro ao n. 92 da rua do Santo Christo; por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Tombamento, 17 de janeiro de 1893. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, por esta repartição se faz publico, que no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebem propostas, que serão entregues abertas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento de parallelipipedos do terreno fronteiro ao Passeio Publico, no largo da Lapa, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

O deposito previo para garantir a proposta e assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 15:534\$189, em que está orçada a mesma obra.

As propostas devem conter os preços por unidade, escriptos por extenso e em algarismos bem como a indicação da morada dos proponentes.

Os proponentes deverão observar as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 8 de fevereiro de 1893. — O 1º official, *Euclydes Braz*.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de S. José que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de fevereiro e termina no dia 23 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelle que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de fevereiro de 1893. — O director, *Antonio Trovado*.

FISCALISAÇÃO DO SEGUNDO DISTRITO DOS INFLAMMAVEIS

O fiscal, abaixo assignado, faz publico o edital de 27 de novembro de 1882, concernente a fabricas de fogos:

« Art. 1.º Ficam prohibidas as fabricas de fogos artificiaes, que não estiverem distantes da casa vizinha mais de 500 metros e da rua ou estrada mais proxima mais de 250 metros.

« Art. 2.º Os infractores incorrerão na multa de 30\$ e si, depois de avisados, não fizerem a mudança, incorrerão, como reincidentes, na multa de 60\$, oito dias de prisão e serão obrigados a pagar as despesas de remoção para os depositos autorizados de materias explosivos.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Fiscalisação do 2º Districto dos Inflammaveis, 6 de fevereiro de 1893. — O fiscal, *Pedro Oliveira*.

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publico o seguinte:

Nenhuma casa commercial pôde vender ou depositar generos inflammaveis e explosivos sem previa licença da Intendencia Municipal, sob pena de incorrerem na infracção de 10\$ por cada volume (vide edital de 27 de novembro de 1882) e na reincidencia 20\$ e remoção immediata para os depositos approvados.

Capital Federal, 6 de fevereiro de 1893. — O fiscal, *Pedro Oliveira*.

Intendencia Municipal

O Conselho de Intendencia Municipal da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil faz saber que, em sessão de 7 de janeiro deste anno, adoptou e o governo, por portaria do Ministerio dos Negocios do Interior, de 23 do mesmo mez e anno, approvou a seguinte postura, relativa a escavações nas ruas, travessas e praças, modificativa da de 11 de julho de 1878:

Postura

« Art. 1.º Nenhuma companhia, empreza ou particular poderá fazer escavações nas ruas, travessas ou praças da cidade, no tempo que decorrer de 1 de dezembro a 31 de março. Este prazo será prorrogado quando as condições de salubridade publica o exigirem.

« As vallas e escavações feitas, para qualquer trabalho publico ou particular, serão até 1 de dezembro de cada anno, obstruidas e de modo a não alterar o nivelamento das ruas, travessas ou praças em que se acham.

« Paragraphe unico. As escavações para assentamento de encanamentos de gaz, agua ou esgoto, durante o intervalo de tempo prescripto, no artigo antecedente, só serão permitidas nos casos urgentes, a juizo da Intendencia de obras, ouvida tambem a Inspectoria Geral de Hygiene, devendo taes trabalhos ser exclusivamente effectuados durante a noite.

« Art. 2.º As escavações que forem imprescindiveis para concertos locais e urgentes dos encanamentos existentes não poderão nesse tempo ser conservadas abertas por mais de 48 horas.

« Art. 3.º A infracção das presentes disposições será punida, com a multa de 30\$ pela primeira vez e o dobro na reincidencia, ficando o infractor na obrigação de obstruir a escavação ou valla que tenha feito, e, na falta, de pagar ao Conselho de Intendencia Municipal as despesas que com isso se fizerem, e que pelo mesmo conselho forem determinadas.

« Art. 4.º Revagam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho de Intendencia, 7 de janeiro de 1892. E. eu, bacharel José Antonio da Magalhães Castro Sobrinho, secretario, a subscrevi. — Dr. *Nicolas Joaquim Moreira*, presidente. — Dr. *Francisco do Rego Barros Figueiredo*. — *Evartio Rodrigues da Costa*. — *Augusto Tasso Frayoso*. — *Antonio Rodrigues Santos França e Leite*.

E, para que chegue a noticia a todos, mandou-se lavrar e publicar pela imprensa o presente edital.

Conselho de Intendencia Municipal, 23 de janeiro de 1892. — Dr. *Nicolas Joaquim Moreira*, presidente. — Dr. *Francisco do Rego Barros Figueiredo*. — *Augusto Tasso Frayoso*. — *Frederico Guilherme de Lorena*. — *Antonio Rodrigues dos Santos França e Leite*. — *Evartio Rodrigues da Costa*. — *José Antonio de Magalhães Castro Sebrinho*, secretario.

Parochia de Santa Rita

FISCALISAÇÃO MUNICIPAL

Vacinação contra a varíola

O fiscal abaixo assignado em observancia a lei e demais posturas municipaes, convida aos habitantes desta parochia a, não só comparecerem, como trazerem diariamente seus filhos ao escriptorio desta fiscalisação, á rua da Uruguayana n. 174, das 8 ás 10 horas da manhã, a fim de serem pelo medico municipal vaccinados contra a epidemia da varíola.

Capital Federal, 10 de fevereiro de 1893. — O fiscal, tenente *Deodaciano Murtyr*.

Freguezia de Sant'Anna

VACINAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publico que, de ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, acha-se installado no escriptorio do Sr. fiscal desta freguezia o posto vacinico, a cargo dos Drs. *Emilio Miranda Gonçalves Coelho* e *Rego Barros*, delegados de hygiene das respectivas circumscrições sanitarias da parochia, a qual funcionará diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã.

Fiscalisação da freguezia de Sant'Anna, 11 de fevereiro de 1893. — O fiscal, *J. S. Pereira Ramos*.

O fiscal abaixo assignado faz publico que mudou o seu escriptorio, para os fundos do Collegio de S. Sebastião, á rua Senador Euzébio, onde despacha todos os dias uteis das 10 ás 4 horas da tarde.

Fiscalisação da freguezia de Sant'Anna, 11 de fevereiro de 1893. — *J. S. Pereira Ramos*.

Freguezia da Gaven

FISCALISAÇÃO MUNICIPAL

Vacinação contra a varíola

O fiscal abaixo assignado, em observancia á lei e demais posturas municipaes, convida os habitantes desta freguezia, não só a comparecerem, como trazer diariamente seus filhos ao escriptorio desta fiscalisação, á rua Jardim Botânico n. 59, das 8 ás 10 horas da manhã, a fim de serem pelo medico municipal vaccinados contra a varíola.

Capital Federal, 13 de fevereiro de 1893. — O fiscal, *João Manoel da Fonseca*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação dos accionistas abaixo transcriptos do Banco do Brazil e Londres, para dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste edital, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei na forma abaixo

O Dr. Celso Apprigo Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, no impedimento do Dr. Affonso Lopes de Miranda, nesta cidade do Rio de Janeiro. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital de notificação virem que por parte do Banco do Brazil e Londres e em virtude de distribuição do presidente deste tribunal e camara foi

lhe apresentada a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial—Diz o Banco do Brazil e Londres, com sede nesta capital á rua dos Benedictinos n. 2 A que, tendo os accionistas constantes da relação, (documento n. 1) deixado de satisfazerem as entradas do capital subscripto, nos prazos marcados, uns de 10% e outros de 20%, apesar dos convites feitos por annuncios nos jornaes desta capital e das prorogações concedidas (documento n. 2, 3 e 4) e se acham assim incursos nas penas do art. 11 ultima parte dos estatutos do mesmo banco e havendo a assemblea geral de 6 de outubro de 1892 deliberado que se promovesse acção judicial, nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 431 de 4 de julho de 1891, requer a V. Ex. se digne distribuir esta a um dos illustres juizes desta camara, que ordene, na forma do citado decreto, a notificação dos ditos accionistas, para no prazo de 30 dias, a contar da presente intimação por edital, realisarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento, e julgada a potificação por sentença, serem vendidos as acções em leilão, por conta e risco dos mesmos accionistas, e na falta de compradores, applicar-se o disposto no art. 34 do citado decreto e estatutos. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento. — E. R. M. — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1893. — O advogado *Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Surumêhã*. — Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis. Despacho—Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 3 de fevereiro de 1893. — *Pitanga*. Despacho—D. Notifique-se na forma do art. 33 do decreto citado. Rio, 3 de fevereiro de 1893. — *Celso Guimarães*. Distribuição—Dê a Leite, 3 de fevereiro de 1893. — *J. Conceição*. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra, é do teor seguinte: «Relação dos accionistas do Banco do Brazil e Londres, com 10% realisados que deixaram de effectuar a 2ª e 3ª entrada — Antonio de Medeiros Passos, 100 acções, 10%, 2.000\$; Antonio da Silva Azevedo, 100 acções, 10%, 2.000\$; Antonio Augusto Coelho, 20 acções, 10%, 400\$; Antonio Gonçalves Dias, 5 acções, 10%, 100\$; Alfredo de Magalhães Marques, 100 acções, 10%, 2.000\$; Bernardino Pereira da Costa Pires, 50 acções, 10%, 1.000\$; Carlos Ribeiro de Castro, 100 acções, 10%, 2.000\$; Carlos Augusto Guimarães, 150 acções, 10%, 3.000\$; Caetano Gonçalves Roxo, 50 acções, 10%, 1.000\$; Daniel Ribeiro Gomes, 100 acções, 10%, 2.000\$; Eduardo Augusto Moreira da Silva, 50 acções, 10%, 1.000\$; Francisco de Assis Carvalho, 50 acções, 10%, 1.000\$; Francisco Antonio de Souza Campos Junior, 10 acções, 10%, 200\$; Francisco Bacellar, 50 acções, 10%, 1.000\$; Francisco José de Oliveira Brito, 50 acções, 10%, 1.000\$; João Lourenço Barbosa, 5 acções, 10%, 100\$; João José de Araújo Vianna, 200 acções, 10%, 4.000\$; José dos Santos Azevedo, 200 acções, 10%, 4.000\$; José Gonçalves Morgado Rios, 50 acções, 10%, 1.000\$; José Affonso Fontainha Sobrinho, 100 acções, 10%, 2.000\$; José Pinto Ribeiro Jardins, 50 acções, 10%, 1.000\$; José Rodrigues da Silva Loureiro, 50 acções, 10%, 1.000\$; Luiz Antonio de Mirelles, 10 acções, 10%, 200\$; Manoel Ferreira de Andrade Costa, 15 acções, 10%, 300\$; Manoel Ribeiro Salgado, 225 acções, 10%, 4.500\$; Marcelino Fernandes Teixeira, 50 acções, 10%, 1.000\$; Pedro de Alvaub Pereira Lima, 50 acções, 10%, 1.000\$; Samuel Figueiredo, 100 acções, 10%, 2.000\$; Serafim Jorge da Silva, 50 acções, 10%, 1.000\$; Lafayette Ribeiro Pinto, 100 acções, 10%, 2.000\$; 2.240 acções—41.800\$000. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1893. Pelo Banco do Brazil e Londres. — *Barão do Lathio*. Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis. Relação dos accionistas com 20% realisados que deixaram de fazer a 3ª entrada do capital: Antonio Gomes da Costa, 50 acções, 20%, 2.000\$; Antonio de Oliveira Bastos, 25 acções, 20%, 1.000\$; Banco Industrial e Mercantil, 200 acções, 20%, 8.000\$; Bento José da Costa Braga, 5 acções, 20%, 200\$; Francisco Leonarilo Gomes, 10 acções, 20%, 400\$; Francisco Gomes da Silva, 150 acções, 20%, 6.000\$;

J. Mestey, 50 acções, 20 %, 2:000\$; João Thomaz M. de Matos, 200 acções, 20 %, 8:000\$; Joaquim P. da Costa Guimarães, 10 acções, 20 %, 400\$; José Fernandes Granja, 300 acções, 20 %, 12:000\$; José de Moura Alfredo, 50 acções, 20 %, 2:000\$; Julio A. Moura da Silva, 200 acções, 20 %, 8:000\$; Luiz A. Lisboa, 50 acções, 20 %, 2:000\$; Manoel José Fernandes, 10 acções, 20 %, 400\$000; 1:300 acções, 52:400\$000. Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1893.—Pelo Banco do Brasil e Londres.—*Burão do Ladrão* Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis. Pelo que são notificados os accionistas acima especificados, para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, a contar da data da publicação deste edital, são obrigados a satisfazer ao Banco do Brasil e Londres as entradas que se acham devendo, correspondentes às suas acções, visto não o terem feito por ocasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação, na occasião deste, por conta e risco dos notificados para pagamento de seus debitos ao mesmo banco, podendo este, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar as perdas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados, os direitos derivados de suas responsabilidades, todos nos termos da petição acima transcripta e da lei vigente a respeito. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital (sede do mencionado banco) e afixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 6 de fevereiro de 1893.—Eu, Joaquim da Costa Leite, o escrevi.—*Celso Apregio Guimarães*.

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos accionistas da Companhia Materias e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro abaixo descriptos, para dentro de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes às suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber que, por parte da supplicante Companhia Materias e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro e em virtude de distribuição do presidente desta camara e tribunal, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. Diz a Companhia Materias e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, com sede nesta capital, que, tendo os accionistas constantes da relação junta (documento n. 1) deixado de satisfazer diversas entradas de capital de suas acções nos prazos determinados, apesar de varias vezes prorogadas, e que tendo resolvido a assembléa geral extraordinaria, que em terceira convocação se realizou a 27 de agosto do anno passado, que para as acções em atraso se prorrogasse o prazo por 30 dias e que vencidos os quaes a directoria procedesse de accordo com o art. 6º dos estatutos (doc. n. 2) requer a V. Ex. em cumprimento do art. 6º dos seus estatutos (doc. n. 3) e nos termos do art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1850 e arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 se dignasse distribuir esta para que o juiz, a quem compete, mande que, nos termos dos citados decretos, sejam notificados os ditos accionistas para dentro do prazo de um mez, a contar da intimação edital, virem realisar as entradas em atraso, sob pena de lançamento e serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas e na falta de compra-

dores ser applicado o determinado no citado art. 34 do decreto n. 434 de 1891. Nestes termos pede a V. Ex. deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1893.—O advogado José Luiz de Bulhões Pedreira. Em cuja petição foram proferidos os despachos seguintes: Ao Sr. Dr. Montenegro.—Rio, 23 de janeiro de 1893.—*Pitanga*—Despacho—D. A. Notifique-se, na forma da lei.—Rio, 23 de janeiro de 1893.—*Montenegro*—Distribuição.—D. a Lazary, em 23 de janeiro de 1893.—*Conceição*—Relação dos accionistas da Companhia de Materias e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, que estão em atraso nas entradas de suas acções, conforme segue: Antonio Fernandes Maia, 50 acções, 14.377 % 1:437\$700; Antonio Madeira de Barros Junior, 50 acções, 14.377 % 1:437\$700; Antonio Verissimo dos Santos, 50 acções, 14.377 % 1:437\$700; Antonio Verissimo dos Santos & Comp., 50 acções, 14.377 % 1:437\$700; Antonio Ribeiro de Oliveira, 100 acções, 14.377 % 2:875\$400; Almeida Ramos & Comp., 100 acções, 14.377 % 2:875\$400; Arlindo R. de Oliveira, 200 acções, 14.377 % 5:750\$800; Albino da Costa Lima Braga, 1.450 acções, 14.377 % 41:693\$300; Alfredo Prisco Barbosa, 50 acções, 14.377 % 1:437\$700; Barão de Maciel, 100 acções, 14.377 % 2:875\$400; Bernardina de Senna Portugal, 100 acções, 14.377 % 2:875\$400; Custodio Olivio de F. Ferraz, 200 acções, 14.377 % 5:750\$800; Domingos Moutinho, 100 acções, 14.377 % 2:875\$400; Emilio de Barros, 500 acções, 14.377 % 14:377\$; E. P. Lacaze, 4.400 acções, 14.377 % 126:517\$600; Elias Antonio de Moraes, 1.000 acções, 14.377 % 28:754\$; Francisco Furtado de Campos, 50 acções, 14.377 % 1:437\$700; F. Martin, 20 acções, 14.377 % 575\$080; Gustavo Alberto Meinick, 800 acções, 14.377 % 23:003\$200; Guilherme Klerk, 25 acções, 14.377 % 718\$50; Gregorio José de Abreu Filho, 1.215 acções, 14.377 % 34:936\$110; Henrique R. G. Braga, 100 acções, 14.377 % 2:875\$400; José Ribeiro de Faria, 50 acções, 14.377 % 1:437\$700; José Romaguera, 100 acções, 14.377 % 2:875\$400; José Antonio Ribeiro, 500 acções, 14.377 % 14:377\$; José Joaquim de F. Guimarães, 50 acções, 14.377 % 1:437\$700; José Antonio de Oliveira, 300 acções, 14.377 % 8:626\$200; José M. da Cunha Vasco, 225 acções, 14.377 % 6:469\$650; João P. do Couto Ferraz Junior (Dr.), 1.700 acções, 14.377 % 48:881\$800; João José de Abreu, 30 acções, 14.377 % 862\$020; Luiz José da Costa Guimarães, 5 acções, 14.377 % 143\$770; Luiz A. L. de Oliveira Bello, 150 acções, 14.377 % 4:313\$100; Marcos Bloch, 250 acções, 14.377 % 7:188\$500; Mons. Nuno de Faria Paiva, 100 acções, 14.377 % 2:875\$100; Paulino Tinoco, 150 acções, 14.377 % 4:313\$100; Pedro de Almeida Golinho, 2.000 acções, 14.377 % 57:508\$; Trajano Antonio de Moraes, 3.000 acções, 14.377 % 86:262\$; Antonio Rodrigues de Barros, 500 acções, 24.377 % 24:377\$; Banco da Republica, 350 acções, 24.377 % 17:063\$900; Eduardo Antero Corrêa, 700 acções, 24.377 % 34:127\$800; José Joaquim Cerqueira da Souza, 200 acções, 24.377 % 9:750\$800; João Peixoto de Souza, 300 acções, 24.377 % 14:626\$200; Joaquim Fernandes dos Santos Junior, 50 acções, 24.377 % 2:437\$700; Antonio Augusto de Carvalho, 50 acções, 24.377 % 3:437\$700; Francisco José Bastos Campos, 50 acções, 24.377 % 3:437\$700; Thomaz H. de Souza Menezes, 10 acções, 24.377 % 687\$540; João José do Monte, 25 acções, 44.377 % 2:218\$850; Manoel Francisco Fraga, 50 acções, 44.377 % 4:437\$700. Total, 21,605 acções, 672:130\$170. Confirme.—J. M. R. Almeida Sampaio, guarda-livros. Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1893.—O advogado, José Luiz de Bulhões Pedreira. Em virtude do despacho acima, se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, no prazo de um mez, a contar da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer a Companhia Materias e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro as entradas em atraso de chamadas, visto não o terem feito por ocasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções ven-

didadas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste por conta e risco dos citados para pagamento dos seus debitos à mesma companhia, podendo a dita companhia declarar perdas e apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos derivados de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei. E, para constar e chegar à noticia de todos e dos mesmos se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diário Official*, *Jornal do Commercio* e folhas de circulação nesta capital (sede da companhia) e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 31 de janeiro de 1893. E eu, Henrique José Lazary, escrevi, o subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*. (.)

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Tinturaria Fluminense

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA EM 27 DE JANEIRO DE 1893

Em 27 de janeiro de 1893, reunidos à rua da Alfândega n. 116, sobrado, no escriptorio de Companhia de Seguros Mutuos Progresso 25 Srs. accionistas, representando por si e por procuração 597 acções com 1:7 votos, o Sr. presidente Dr. Antonio de Arruda Beltrão declarou que, achando-se reunidos accionistas em numero legal, declarava aberta a sessão e propunha, para presidência, o accionista Antonio da Costa Villela, o qual, sendo unanimemente approvado, tomou assento e, agradecendo a confiança nelle depositada pelos Srs. accionistas, promettendo dirigir os trabalhos com toda a imparcialidade e convidou para secretarios os Srs. accionistas Dr. José Henrique de Souza Ramos e José Bandeira de Mello, os quaes tomam assento, declarando o presidente que, sendo o motivo da convocação da presente assembléa um requerimento apresentado à directoria por accionistas em numero legal e pela mesma despachado, ia mandar proceder à leitura desse requerimento no qual varios accionistas accusavam a directoria e pediam a esta explicações de sua gestão, reservando-se para em assembléa geral proporem as medidas que julgarem convenientes.

A vista disso, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a requererem o que entendessem na forma do requerimento.

Passou a palavra o accionista José Antonio Machado que enviou à mesa a seguinte

Proposta

Considerando que, no seio da actual directoria da Companhia Tinturaria Fluminense, tem havido graves dissensões, achando-se dividida em dous grupos, de um lado os directores, presidente e gerente e do outro o director-theoureiro;

Considerando que, com estas lutas, são prejudicados os interesses sociaes;

Considerando, finalmente, que os directores, presidente e gerente continuam a merecer a confiança dos accionistas, propomos que esta assembléa, usando da faculdade que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 97 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, casse o mandato do director-theoureiro. Manoel de Bastos Soares, e elija immediatamente outro director para preencher a vaga.

Sala da assembléa geral da Companhia Tinturaria Fluminense, 27 de janeiro de 1893.—José Antonio Machado.—Antonio da Costa Carneiro.—José da Silva Costa.

O presidente declarou estar a proposta em discussão e, pedindo a palavra o accionista Antonio Teixeira Lopes, fez considerações no intuito de que devia ser destituída toda a directoria e não só um director e mandou a seguinte

Proposta

Substitutiva da dos Srs. José Antonio Machado, Antonio da Costa Carneiro e José da Silva Costa :

Considerando a luta que reina no seio da directoria da Tinturaria Fluminense, o que muito tem prejudicado os interesses sociaes ;

Considerando que por este facto nenhum dos directores actuaes pôde merecer a confiança dos accionistas, propomos que esta assembléa geral, em sua reunião soberana, usando da faculdade que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 97 do decreto n. 431 de 4 de julho de 1891, resolva revogar o mandato da actual directoria, procedendo-se immediatamente à eleição d'uma nova directoria, a qual, sendo desde já empossada, além das attribuições ordinarias do mandato, fica encaregada de examinar o estado da companhia e no mais breve prazo possível formular um minucioso relatório, que apresentará a uma assembléa geral, que convocará, logo que tenha concluido os seus estudos.

Sala das sessões da assembléa geral da Companhia Tinturaria Fluminense, 27 de janeiro de 1893.—Antonio Teixeira Lopes.

Entrando em discussão, pede a palavra o Sr. Bastos Soares e diz que, si pudesse votar, daria o seu voto a esta proposta.

O Sr. presidente declara que, si ninguém mais podisse a palavra, ia proceder à votação da proposta do Sr. Lopes em primeiro lugar, por ser substitutiva da outra, e lê o artigo dos estatutos que diz ser a votação *per capita* não havendo reclamação de accionista.

O Sr. Bastos Soares requer a votação por acções, e nesse sentido se procedeu á chamada, declarando o Sr. presidente que os que a approvassem dissessem *sim* e os outros *não*, tomando nota os Srs. secretarios. Responderam *sim* 12 accionistas representando 47 votos e responderam *não* sete accionistas representando 34 votos, não tendo votado os Srs. Dr. Beltrão, Soares e Martins, directores, pelo que o presidente a declarou approvada e preterida a outra, suspendendo a sessão por alguns minutos para se munirem os accionistas de cedulas para a eleição dos tres directores.

Reaberta a sessão, são recebidas 23 cedulas representando 117 votos e o Sr. presidente propõe á assembléa que nomeie escrutadores, resolvendo esta unanimemente que servissem os secretarios.

Procede-se á apuração e obtem votos os accionistas Antonio da Costa Villela, 117; Francisco Ferraz Valladao, 62; Antonio Teixeira Lopes, 62; Dr. Antonio de Arruda Beltrão, 55, e Antonio de Azevedo Martins, 55.

Pelo que, o presidente proclama directores os tres mais votados, Antonio da Costa Villela, Francisco Ferraz Valladao e Antonio Teixeira Lopes.

O accionista Lopes propoz que ficassem autorizados, para assignar a presente acta, pelos accionistas presentes, conjuntamente com os membros da mesa, os Srs. accionistas Carlos de Souza Pinto, Antonio de Azevedo Martins e Manoel de Bastos Soares, o que, sendo unanimemente approvado, o presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu José Henrique de Souza Ramos, secretario, lavrei a presente acta que vai assignada pela mesa e pelos accionistas delegados da assembléa geral.

Capital Federal, 27 de janeiro de 1893.—Antonio da Costa Villela, presidente da assembléa.—José Henrique de Souza Ramos, 1º secretario.—João de Bandeira de Mello, 2º secretario.—Carlos de Souza Pinto.—Antonio de Azevedo Martins.—Manoel Bastos Soares,

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.556—Relatório e descripção de Um Novo Quadro Annunciador de Estações de Estradas de Ferro, para ser collocado no interior dos carros ou vagões, acompanhando um pedido de de privilegio durante 15 annos, da invenção de Clément Lejeune, chimico industrial, cidadão francez, residente na Capital Federal

Este quadro annunciador faz-se de tres modos conforme os desenhos juntos.

O desenho n. 1 representa o Quadro Annunciador construido em madeira de nogueira ou de mogno, cuidadosamente polida e suspende-se por meio de dous ganchos collocados acima do Quadro Annunciador, podendo-se collocar o no lugar mais conveniente do vagão, para que cada passageiro tenha constantemente o annuncio da estação proxima em vista.

A fig. A é o desenho do quadro do aparelho; a fig. B é o vidro depolido que esconde o mecanismo interno para só deixar ver a tabella D que annuncia a estação proxima; J são os botões electricos actuando o movimento rotativo da tabella D.

E é o electro iman cuja armação movel e eixo em forma de ferro de cavallo F vem dar com a extremidade de uma alavanca e a levanta cada vez que a corrente electrica passa, deixando escapar um gancho solidario da tabella D, dando a impulsão o movimento de basculo sobre o qual se achava inscripto o nome da estação e que se apresenta deante do postigo reservado no quadro B.

A queda da cada tabella põe em vista a tabella seguinte; esta operação se repete assim até á ultima. Essas tabellas tornam a voltar á sua primeira posição por meio de um segundo electro-iman que as faz andar em sentido inverso.

Faz-se uso da electricidade para o quadro n. 1 sob a forma de uma corrente produzida por dous elementos da pilha I, hermeticamente fechada, collocada em uma caixa J, fôrta de proposito no Quadro Annunciador, com o fim de impedir a oxydção produzida pelos saes ammoniacaes.

A queda das tabellas é dirigida por uma barra curva H fixa nas duas extremidades por duas chapas G.

A corrente exerce sua acção attractiva sobre os electo-imagens por meio dos botões electricos C—C', pondo o mecanismo em contacto pelos fios conductores ligados ás pilhas, que o transmitem ao desenhador, que faz desaparecer a tabella annunciadora.

O desenho n. 2 representa o quadro annunciador construido nas mesmas condições que o n. 1, com a differença de que os botões C C' em vez de serem electricos, actuam duas alavancas dobradas; o bolão C actua o desencalxotamento pelo meio de uma roda de escapamento E, no entalho da qual se engendra a haste da alavanca Ca—b—c terminada por uma rodinha d.

Quando o botão C é empurrado na direcção de a a roda d mette-se no entalho da roda E e faz virar esta ultima da direita para a esquerda e faz cahir a tabella D na posição vertical que é l—m—n—o; cada tabella tem uma haste K que acaba com um gancho que serve ao desencalxotamento da tabella, ficando movel em volta do eixo M, que é fixo.

Demais a roda H leva sobre seu eixo uma mola torcida que empurra as tabellas para as fazer chegar á sua posição respectiva, defronte do postigo do quadro.

Para o movimento inverso opera-se sobre o botão C' d' haste da alavanca dobrada C' a—b—c, que leva em C' uma roda dentada H, que vira da esquerda para a direita e o ponto C' caheno ponto; C' continua-se assim este movimento para cada tabella, o que vem a produzir um movimento automovel pelo meio d' uma mola torcida que empurra as tabellas sempre no mesmo sentido, mas que a roda H

faz esticar, collocando cada tabella no seu respectivo logar; as tabellas estando todas endireitadas, a mola se acha completamente esticada.

Este aparelho não pôde se desarranjar durante o andar do trem nem se alterar com o tempo, o unico cuidado a tomar na sua armação consiste somente a por bem de nivel as tabellas annunciadoras.

O desenho 3 representa o quadro annunciador construido do mesmo modo que os dous precedentes, com a differença de que o quadro é furado dos dous lados verticaes de tantos buracos quanto o aparelho contém de tabellas, tomadas sobre uma grossura para deixar passar os fios conductores.

O movimento da tabella C, que annuncia a estação, se faz por meio de hastes de ferro que são fixadas no quadro do aparelho; as tabellas levam aos seus dous grandes lados rodinhas rodando sobre estas hastes, o que permite dar-lhes o movimento da direita para a esquerda e vice-versa.

Estas tabellas estando todas de um lado, seja a esquerda por exemplo, si se pucha o cordão da esquerda para a direita, a tabella caminhará primeiro na direcção D, E, F, G, e o cordão estando completamente puchado, a tabella se achará em D', E', F', G', onde ficará parada por um ferro quadrado collocado verticalmente que lhe servirá de ponto de apoio e se achará com isto defronte do postigo C, que deixa ver o nome da estação.

No fim do trajec'o do trem, todas as tabellas estando á direita, para as fazer voltar para a esquerda, o empregado só terá que puchar o cordão que se achava á esquerda do aparelho, o movimento se fará então em sentido inverso do primeiro.

Este aparelho se recommenda pela sua simplicidade, e o mecanismo não corre nenhum risco de ser desarmado.

Em resumo, as vantagens destes quadros annunciadores consistem :

1º, sendo collocado no interior dos wagons, a annunciar por meio de tabellas moveis o nome da estação proxima, onde o trem deve parar ;

2º, a facilidade dada a todos os viajantes, principalmente aquellos que, não conhecendo a lingua do paiz, não podem comprehender o nome da estação ;

3º, a facilidade com a qual estes quadros annunciadores podem-se collocar em todos os wagons sem alterar sua construcção.

Os pontos caracteristicos e constitutivos da invenção consistem :

1º, no systema automatico que permite a cada tabella indicadora de se destacar á chegada de cada estação e de fazer logar á tabella indicadora da estação seguinte ;

2º, de tornar a se collocar regularmente até ao fim da viagem, como foi demonstrado e representado nos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1893.—Clément Lejeune.

N. 1.557—Relatório e descripção de um novo systema de cama portativa para viajantes e officios—, acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, da invenção de Clément Lejeune, chimico industrial, cidadão francez, residente na Capital Federal

Esta cama portativa faz-se de dous modos, conforme os desenhos juntos :

O desenho n. 1, figura A, representa a cama armada com o enxergão todo de ferro.

Essa cama se compõe de uma armação de ferro que se dobra no meio de seu comprimento por duas articulações que deixam aos dous pequenos lados a facilidade de se abater sobre a armação dobrada da figura B; reduzindo, por conseguinte, a cama á metade de seu comprimento; demais cada grande lado da cama é sustentado no meio por um gancho que se acha na altura do ferro e se prende em

um anel interno, escondido pela altura do ferro; estes dous ganchos impedem a cama de se dobrar.

A figura C representa o enxergão dobrado, o qual se compõe de uma serie de sarrafos, tendo no meio uma dobradiça furada com buraco, no qual passa um varão de ferro que serve a juntal-os; a cama estando armada, o enxergão aberto, figura D, descança nas suas duas extremidades e no meio sobre o varão do apoio que se acha sobre os lados da cama.

A figura E representa o enxergão de lado; a figura F representa a armação da cama aberta.

A altura dos pequenos lados da cama não passa de oitenta centímetros, a largura e o comprimento são facultativos.

O desenho n. 2 representa a mesma cama, podendo servir de sofá.

A figura A é a cama completamente armada; a figura B é o enxergão dobrado. Tendo-se a parte superior dos pequenos lados a-b-c-d, que são móveis, e tornando-se a pôr as bolas sobre os quatro varões destinados a receber a parte superior, obtém-se um verdadeiro sofá, figura C.

A armação se compõe exactamente como o desenho n. 1.

Em resumo, reivindico como vantagens e pontos característicos dessa invenção:

- 1.º, a facilidade de transporte desta cama portativa, sua solidez e o pouco peso;
- 2.º, a satisfação e bem estar para o viajante depois de um longo percurso;
- 3.º, a barateza de sua fabricação.

Os pontos característicos e constitutivos da invenção consistem em:

- 1.º, na construção articulada tanto da cama e de seu enxergão, que lhes permite de se dobrar e se desdobrar com a maior facilidade;
- 2.º, na sua construção toda de ferro ouço, o que lhe dá a força e a leveza necessárias, para as viagens.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1893.—
Clément Léjeune.

N.1562—Sonda pneumática—Société Carrey Maly

Sondagens preliminares são indispensáveis para reconhecer os terrenos nos quaes o extractor Carrey-Maly terá de funcionar utilmente, para definir a existencia do ouro e para determinar a quantidade por tonelada extrahida de areias auríferas.

Como os terrenos para sondar estão sujeitos a abater, pois que são areias sem cohesão, é preciso manter os lados do buraco da sonda por canos de ferro batido A (figs. 1, 2 e 5) do mesmo systema que para conduzir a agua; esses canos de 3^m,000 de comprimento, de 3 millímetros de grossura e de 0^m,156 de diametro em obra, são de ferro galvanizado e unidos por meio de um anel de bayoneta B (fig. 5) de 0^m,10 de altura; trez parafusos C (fig. 6) permitem obter a rigidez e solidez dos canos.

Faz-se descer o encanamento à medida que se vai desembarcando a base, aprofundando, e isto até ao limite a alcançar.

A sonda é composta de tres partes: o tubo A, as hastes propriamente ditas D (fig. 4) e a ferramenta ou furador H (fig. 1).

As hastes compõem-se de duas partes: as hastes D e os encaixes E (fig. 4). As hastes são de ferro quadrado de 0^m,02 de lado; o ferro deve ser macio, batido e estirado; o seu comprimento é de 3^m,00; as hastes são unidas entre si por encaixes identicos, de arquilha, de 0^m,135 de altura, com duas porcas de travação. Uns furos F (fig. 4), espaçados de metro em metro, recebem as barras de manobra e de prisão G (fig. 4) de 1^m,59 de comprimento e de 0^m,02 de diametro. As hastes são hujadas nos encaixes e nos furos, recebendo as barras, de modo que as partes furadas ou unidas apresentem isoladamente uma força correspondente ao corpo da haste.

A ferramenta na sonda é a parte activa.

A ferramenta leva, na parte superior, um encaixe E' (fig. 1) que permite a junção com a haste.

É preciso distinguir:

1.º, a ferramenta para desagregar as areias e saibros;

2.º, a ferramenta para extrahir as mateias do buraco da sonda.

A ferramenta é um furador-trado de fita de aço H (fig. 1), com quatro revoluções helicoidaes; o instrumento é conico e a helice concava; a parte exterior da ferramenta, gyrando da esquerda para a direita, é *bi-aux* e em feito de lamina de face.

Como os terrenos são arenosos, desagregados, misturados com agul e, por conseguinte, corrolidos, é necessario empregar um trado de extracção fechado.

Esse trado M (fig. 2) é um simples cano de ferro batido de 0^m,60 de altura, 0^m,136 de diametro exterior; o ferro tem tres millímetros de grossura. O trado de extracção é munido, na parte inferior, de uma valvula espherica N, de 0^m,65 de diametro, de ferro forjado. Essas dimensões permitem a introdução dos elementos saibrosos de 0^m,04 de grossura.

A esphera N descança-se em uma abertura circular de 0^m,01 de diametro, reservada na base bi-conica O de aço (fig. 2). Em cima da esphera ha uma haste de ferro passando pelo e-tribro de tres braços P, parafusado com o envoltorio da ferramenta.

A parte superior do trado da esphera, munida de um estribo de quatro braços R, tem um funil fixo, guarnecido de furos para facilitar a retirada da agua e do ar, à proporção da armazenagem das areias e da agua. O funil serve igualmente para despejar a agua, facilitando o escoamento das areias auríferas ou diamantíferas.

Sopondo arreitado esse trado, que é munido por meio de uma corda S, suspende-se elle e deixa-se cahir com todo o peso; esse movimento alternado, comparavel ao do pistão de uma bomba, faz em breve passar as areias e saibros no corpo do trado e, quando julga-se elle cheio, suspende-se para esvaziá-lo e fazê-lo descer quantas vezes for necessario.

As condições de funcionamento do trado pneumático são: 1.º, peso do trado completo e vazio 15.733 grs.; 2.º, peso das areias, saibros e agua armazenados 7.257 grs.; 3.º, peso do trado cheio na agua 17.184 grs.; 4.º, peso do trado cheio no ar 22.992 grs.

A fig. 3 representa o cylindro da sonda a esphera, encimado por uma bica com encaixe adaptando-se à haste da sonda e terminada por trado com salto ou com broca um pouco curvada, afim de permittir pela rotação a armazenagem das materias dentro da sonda.

As areias só são arrastadas directamente pelos borbotões e pelos rodinhos. Ora, como os destroços arrastados pelos cursos de agua depositam-se em uma ordem determinada pelas diferenças de velocidade das diversas partes dos cursos de agua, as sondagens devem ser feitas, de preferencia, nas partes concavas, porque os borbotões e os rodinhos resultam dos desvios e dos choques comunicados aos filetes liquidos.

Nos estragos que produzem as aguas correntes, os destroços arrancaos aos morros são levados mais ou menos longe, conforme a inclinação do solo e a força das correntezas.

Ouro de alluviões

As correntezas de aguas naturais, as chuvas, operam sobre as rochas que contem pedras preciosas e ouro, etc.; essas correntezas tem effectuado uma lavagem da qual o homem tem aproveitado.

Esses mineraes, mais duros do que a maior parte das rochas, tem podido resistir à trituração, de modo que hoje se pôde exportar os pela lavagem. E a destruição das poderosas massas quartzosas dos morros do Brazil, que tem produzido os ricos alluviões auríferos e gemmíferos que cobrem os grandes valles e os planaltos pouco elevados.

Esses alluviões auríferos e gemmíferos pertencem, em relação à jazida, à classe geral; não tem interesse sinão pelas substancias

particulares que encerram e das quaes não apresentam a verdadeira jazida geognostica, pois que as arrancaram a rochas fixas.

A acção das aguas, effectuando a trituração, é uma primeira lavagem, tornou possível a exploração das substancias que o homem, sem ella, não teria podido procurar-se em quantidade bastante consideravel.

Não é mais variavel do que a proporção de ouro que cont em as rochas fixas; emquanto que nos alluviões, muitas vezes, basta um dia para compensar trabalhos que estiveram estereis durante mezes e até annos.

As explorações mais faveis, mais seguras e mais economicas são estabelecidas sobre as areias dos rios ou sobre alluviões antigos.

Os garimpeiros só podem trabalhar nos leitos dos correios, nas margens dos rios ou nos depositos superficiaes dos planaltos.

Os outros emprehenhem, muitas vezes, obras conside-aveis para desviar o leito dos cursos de agua, exigindo a installação de bombas de esgotamento, a construção de represas importantes, etc., etc.

Não é nas minas subterraneas propriamente ditas que o ouro é mais abundante; são as lavagens das areias que, em quasi toda parte do mundo, formam a maior parte do ouro recolhido para entregá-lo ao commercio.

Na lavagem das areias auríferas só se trata de separar os pedacinhos, grãos ou particulas auríferas.

A lavagem faz-se no proprio sitio do extractor Carrey-Maly, que espulha os productos extrahidos, agua, areias e ouro nas caixas de separação ou mesas.

Essas mesas, conforme as circumstancias, são immoveis ou oscillantes de balanço. A lavagem das areias auríferas é muito facil por causa das diferenças de peso especifico: o ouro pesa 19,28 e a areia 1,92; quer dizer que o ouro pesa 10 vezes mais do que es areias auríferas.

Pode-se tambem empregar, muito utilmente, a mesa de tela sem fim, apparelho engenhoso inventado pelo Sr. Brunton.

Caracteristicos

Singeleza de construção, de collocação e de funcção;

Garantia de extracção, em qualquer profundidade, das materias auríferas ou diamantíferas;

Avaliar com precisão as quantidades das materias ricas exploradas, por tonelada, e determinar com acerto os logares de exploração.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1893.—
J. Carrey.—P. Maly, fil.

ANNUNCIOS

Companhia Agricola e Colonisadora de Vassouras

Convoco os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ao meio-dia, à rua dos Benedictinos n. 30, sobralo, afim de deliberarem sobre uma proposta d'alienação de bens e consequente liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1893.—
H. Juppert, director-presidente.

Companhia Progresso Industrial de Carandahy

QUINTO DIVIDENDO

Do dia 13 a 16 paze-se, no escriptorio da companhia, à rua Primeiro de Março n. 77, 1.º andar, do meio-dia às 2 horas da tarde, o 5.º dividendo, à razão de 10 % ao anno do capital realisado.

Do dia 16 em diante só se pagará às quintas-feiras às mesmas horas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1893.—
O director-presidente, Visconde Cardoso da Silva.